SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2658

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**

**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**
**Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES**

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).**

**AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã**

**AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas**

**AMUCAN –**

**AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;**

**COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém**

**CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;**

**COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;**

**AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.**

**Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE**
**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501**
**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:**
**http://www.diariomunicipal.com.br/famep/**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belterra, através do presente, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Belterra.
FAVORECIDO: **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, CPF N° 589.556.582-49**
VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGENCIA: 14 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
Fundamentação legal art. 13, inciso II c/c art.25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Declaração de inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Maria de Lourdes de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Belterra.

Belterra, 15 de Janeiro de 2021.

***RENNE CASTRO DE AGUIAR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**2F65FE7A

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 095/2021

**PORTARIA DE Nº. 095/2021**
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. CLELDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.323-20**, residente e domiciliado na Rua Espanha, n°725, Bairro Portal do Sol, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**07D9625A

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 096/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIMONE MARTINS TEIXEIRA MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF de Nº 032.841.241-44, residente e domiciliado a Rua Bosque, Bairro Parque dos Ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**422B96E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 097/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
Art. 1° - NOMEAR a **Sra. KATIANA LUARDES BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **669.848.072-04**, residente e domiciliado na Rua Joana D'arc, n°148, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**62132CE1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 098/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. POLLYANA FERREIRA CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **993.241.801-34**, residente e domiciliada na Rua Pageu, n°05, Bairro Parque Ecológico, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**572499B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ERRATA 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 093/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 18 de janeiro de 2021, onde consta erro na data de nomeação.
Leia-se: 093/2021
Leia-se: A partir do dia 13 de janeiro 2021>
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de janeiro de 2021.
.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**50884E2B

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2021**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

**RESOLVE:**

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
**Considerando** o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
**Considerando** os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
**Considerando** que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
**Considerando** o Decreto do Município de Monte Alegre nº 143/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispõe até 31 de janeiro as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução n° 008/2020.
**Parágrafo único** – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de janeiro de 2021.

***JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**75D557B1

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### ERRATA Nº 014/2021

**GABINETE DA PRESIDENTE**
**ERRATA Nº 014/2021**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**
Onde se Lê:

**Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. EDSON LUIZ KUSSLER**, RG: nº. 4063862 e CPF: nº. 646.895.342-34, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Ler-se:

**Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. EDSON LUIZ KUSSLER**, RG: nº. 4063862 e CPF: nº. 656.895.342-34, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.**

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**596ACFCC

### SECRETARIO GERAL
### ERRATA Nº 015/2021

**GABINETE DA PRESIDENTE**
**ERRATA Nº 015/2021**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 052/2021 – CMP/PA, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**

Onde se Lê:

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 045/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ler-se:

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 007/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.**

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**F2DC5F8A

### SECRETARIO GERAL
### ERRATA Nº 016/2021

**GABINETE DA PRESIDENTE**
**ERRATA Nº 016/2021**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 057/2021 – CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**

**Onde se Lê:**
Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TATIANE DE MOURA LUIZ**, ao cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES.I. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.
**Ler-se:**
Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ**, ao cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES.I. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.
**Onde se Lê:**
**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **TATIANE DE MOURA LUIZ**, RG: nº. 5498797, e CPF: nº. 862.298.932-15, para a cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES.I., da Câmara Municipal de Paragominas-PA.
**Ler-se:**
**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ**, RG: nº. 5498797, e CPF: nº. 862.298.932-15, para a cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES.I., da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.**

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**07229510

### SECRETARIO GERAL
### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° INEX 002/2021 – CMP

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° INEX 002/2021 – CMP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
**CONTRATADA:** C J DO AMARAL RAMOS
**CNPJ:** 21.813.526/0001-60
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviço técnico especializado em Consultoria Contábil na Área de Administração Pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA
**VALOR:** R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – PODER LEGISLATIVO
**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Art. 24, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
**DECLRARAÇÃO DE DISPENSA:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fábio de Sousa Araújo.
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 15 de Janeiro de 2021.

***TATIANE HELENA SORAES COELHO***
Presidente

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**AABBC327

---

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 063/2021-GP.**

**PORTARIA Nº 063/2021-GP.**
**Em, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede FÉRIAS ao servidor BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

• **CONCEDER** ao Servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA,** ocupante do Cargo Comissionado de Controlador Adjunto, admitido em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 08.02.2021, devendo voltar ao trabalho em 10.03.2019.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**E821F289

---

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 064/2021-GP**

**PORTARIA Nº 064/2021-GP.**

**Paragominas, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA SILVA SOUZA e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

• **CONCEDER** a Servidora **TEREZINHA SILVA SOUZA,** Servidora Público Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo I – CMP.NF.AUA.A, admitida em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 08.02.2021, devendo voltar ao trabalho em 10.03.2019.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de janeiro de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**C7C3E92A

---

**SECRETARIO GERAL**
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
**ESTAGIÁRIO (A):** CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021.
**AUTORIZAÇÃO:** Pela Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Paragominas/PA, 08 de janeiro de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente - CMP

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**BC8CC99A

---

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MIRIAN SANTOS DO NASCIMENTO, ao cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES. I. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MIRIAN SANTOS DO NASCIMENTO**, RG: 7833994 e CPF: 039.410.182-05, para o cargo de Assessor Especial I/CMP.DAS.AES. I, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 18 de janeiro de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**98069A48

---

**SECRETARIO GERAL**
**ERRATA Nº 017/2021**

**GABINETE DA PRESIDENTE**
**ERRATA Nº 017/2021**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 051– CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – CMP/PA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**

**Onde se Lê:**
**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **ROSSELLE PEREIRA MOREIRA**, RG: nº. 8587556, e CPF: nº. 048.908.302-19, para a cargo de Assessor Especial II -CMP.DAS.AES.II, da Câmara municipal de Paragominas-PA.
**Ler-se:**
**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **ROSSELLE PEREIRA MOREIRA**, RG: nº. 8587556, e CPF: nº. 048.908.302-19, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.**

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**AD0F7C07

**SECRETARIO GERAL**
**ERRATA Nº 018/2021**

**GABINETE DA PRESIDENTE**
**ERRATA Nº 018/2021**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 012– CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – CMP/PA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.**

**Onde se Lê:**
**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **EDIMILSON DA SILVA ALVES**, RG: nº. 170471120014, e CPF: nº. 020.528.643-77, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA.
**Ler-se:**
**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **EDIMILSON DA SILVA ALVES**, RG: nº. 170471120014, e CPF: nº. 020.528.643-77, para a cargo de Assessor Especial II -CMP.DAS.AES.II, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2021.**

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**058167A9

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O SENHOR HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001/2021, referente ao Processo nº. 001.2021.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa CARLOS GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.446.138/0001-26, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**8DF2BB17

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade 001/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a Empresa CARLOS GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará sob nº. 0631/2014, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.446.138/0001-26, contrato objetivando a contratação direta prestação de serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA. A contratação se deu nos moldes do art. 25, II e § 1º c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666, de 1993, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de 01 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022. Recursos Próprios.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**98A5EA01

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O SENHOR HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002/2021, referente ao Processo nº. 002.2021 .01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados a Câmara Municipal de Redenção-PA.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J sob o n.º 07.668.317/0001-40, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**B44EE987

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 002/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com a empresa MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J sob o n.º 07.668.317/0001-40, contrato objetivando a contratação direta prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados a Câmara Municipal de Redenção-PA. A contratação se deu nos moldes do art. 25, II e § 1º c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666, de 1993, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de 01 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022. Recursos Próprios.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**64396234

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 001/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
Art.1º- **NOMEAR,** JEOVANIA SOUSA DA CRUZ, CPF: 482.309.952-49 para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** e lotação no **Departamento de Recursos Humanos**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**36EE271E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 003/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR,** ALENE LIBERAL CUNHA**,** matrícula 120127-1, para o cargo de **DIRETOR (A) GERAL** da Câmara Municipal de Santarém, com lotação na Diretoria Geral Administrativa, remuneração enquadrada no nível **CNE-09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**86217A90

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 004/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base da servidora comissionada, **ALENE LIBERAL CUNHA,** matrícula 120127-1, que ocupar o cargo em comissão de **Diretor Geral,** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta**.**

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**53C74791

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 006/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR,** JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS, CPF: 016.855.462-34**,** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com designação interna de Chefe da Divisão **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, e lotação no Departamento Administrativo Financeiro, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**91B2F3DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 005/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º**- ALTERAR** o cargo da servidora comissionada **BIANCA DE OLIVEIRA DE GOMES,** matrícula 120750-4, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Geral,** e passará a ocupar o cargo em comissão de **Diretor Geral**, e passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo Especial,** lotação no Departamento Legislativo, nível de remuneração **CNE-09,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**DDA3D5B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 007/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o art.5º da Instrução Normativa nº 16/2020/TCM/PA, de 11/11/2020, que dispõe sobre os procedimentos Administrativos vinculados à Transição de Governo/Gestão, dos Chefes de Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato (2020-2021) e dá outras providências**:**

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, formada pelos seguintes Membros da Câmara Municipal de Santarém:

· **ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS** - Controladora;
· **MARIA DA SAUDE FIGUEIRA GOMES** – Chefe de Divisão;
· **ALEXANDRE MARTINS MARIALVA**- Procurador Jurídico
·**ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO-** Chefe de Divisão Financeiro;
· **JOSE SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS** - Chefe de Divisão;
· **ALENE LIBERAL CUNHA-** Diretor (a) Geral

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**04D49223

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 008/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 04/01/2021, às (14h55) a 06/01/2021 até às (01h15), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 001/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**A0264F88

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
## PORTARIA Nº 009/2021 – DAF-DRH

Santarém-PA, 06 de janeiro de 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Chefe de Divisão **Orçamentária** e **Financeira, JOSÉ SEBASTIÃO ARAUJO BASTOS** portador do RG. 3881077 PC/PA e CPF: 016855462-34, nomeado pela portaria nº 006/2021 – DAF-DRH, de 04 de janeiro de 2021, a assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Santarém **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR**, portador do RG: 3722787 PC/PA e CPF: 758.416.222-34 ou seu substituto legal, os seguintes documentos:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o credito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais-RPG;
13. Liberar Arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito/
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferências p / mesma titularidade-meio eletrônico;
18. Amplos poderes;
19. Assinar instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de serviços;
20. Encerrar contas de depósito.
21. Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
22. Cartão Transporte – autorizar deb/transf meio
23. Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
24. Assinar contrato de abertura de crédito
25. Requisitar cartão eletrônico
26. Efetuar- Conta corrente
27. Efetuar saques- poupança
28. Solicitar saldos/extratos de investimentos

Art. 2°- **Somente serão válidos** os documentos/poderes acima descritos se assinados, por no mínimo **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descrito acima.

Art.3°- Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos motivos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Câmara Municipal de Santarém, CNPJ: 10.219.202/0001-82, ou outro que esteja sobre responsabilidade deste órgão, com os poderes que foram atribuídos.

Art.4°- Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria/Decreto) de nomeação em cargo comissionado.
Art.5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de janeiro de dois mil e vinte e um.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador Presidente

***JANDER ILSON RÊGO PEREIRA***
Vice-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**2D429B6C

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
## PORTARIA Nº 002/2021 – DAF-DRH

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
Art.1º**- EXONERAR** os servidores do cargo em comissão abaixo relacionados, desta Casa Legislativa.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| ADELCINEI QUEROZ DE CARVALHO | CHEFE DE DIVISÃO |
| CESAR HENRIQUE MOURA LOPES | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS | CHEFE DE DIVISÃO |
| ELIZIARIO DE OLIVEIRA BASTOS | SECRETÁRIO DE GAB DA 1ª SECRETARIA |
| IZABELA DIANA FUZIEL FREITAS | CHEFE DE SEÇÃO |
| JOAO DENILSON CAMPOS DA SILVA | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| JOSE EUDES PORTELA | CHEFE DE DIVISÃO |
| JOSÉ JARLISSSON SILVA DOS ANJOS | ASSESSOR INSTITUCIONAL |
| JOSE OSMANDO FIGUEIREDO | COORDENADOR GERAL JURÍDICO-LEGISLATIVO |
| KASSIO ALMEIDA PORTELA | CHEFE DE DIVISÃO |
| LUAN SANTOS DO NASCIMENTO | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA |
| LUIZ ALBERTO DA CRUZ | ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL |
| PAULO HENRIQUE PESSOA DA SILVA | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| RICARDO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| TALITA MORENA CASTRO MELO | ASSESSOR LEGISLATIVO |
| WEMERSON DINIZ ALMEIDA | ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**392385B1

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 128/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Designar,** os servidores **ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS,** matrícula nº120131-0, como titular e o Sr. **JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA**, matrícula nº **121009-2** como substituto respectivamente para servir como responsáveis pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I e II da Lei 8.666/93.

§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Santarém.

§ 2° Considera-se atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

§3º. A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues.
II – Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
IV – Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

Art. 2° Designar a servidora **Maria da Saúde Figueira Gomes**, como responsável pela liquidação da despesa para fins contábil, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - A origem e o objeto do que se deve pagar;
II - A importância exata a pagar;
III - A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - A nota de empenho;
III - Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**4EFD341E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 129/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a servidora **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº **120543-9,** para exercer a função de ***Fiscal de Contrato da Contratação de Serviço Técnico Especializado na Área de Regularidade de Contas Públicas***, **Assessoria e Consultoria Jurídica** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Designar como fiscal substituto a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**780F5CDF

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 130/2021 – DAF-DRH**

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES,** matricula 040094-7, para exercer a função de ***Fiscal de Contrato da Contratação de Serviço Técnico Especializado, Assessoria e Consultoria Contábil,*** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituta a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES,** matrícula 120409-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**6EC28878

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### ATO FINANCEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

**AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ**
**AG 058 TUCUMÃ/PA**

A Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.981.096/0001-59, com sede na Av. Belém, nº 1.353, Bairro das Flores, nesta cidade de Tucumã, por seu representante legal, o Presidente **Sr.**, **WELINGTON FARIA DA COSTA,** brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 3056262 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 636.674.602-87, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1316, nesta cidade de Tucumã/PA, concede poder específico a Srª. **MARIA DO P. SOCORRO C. DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, solteira, ocupante do cargo em Comissão de Secretaria de Finanças, nomeada pela Portaria de nº 04/2021, portadora do RG nº 1608758 PC/PA e CPF nº 293.209.682-68, residente e domiciliada Av. Urutal, 1949, Residencial Viver Bem, na cidade de Ourilândia do Norte/PA., para assinar CONJUNTAMENTE com o Presidente, e representa-lo junto ao BANCO BRADESCO S/A, agência 2196-2, Tucumã/PA., bem como para efetuar preenchimento e acesso "on-line" às informações constante da conta bancária da Câmara Municipal, garantindo o sigilo das informações, podendo para tanto fazer emissão de cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança , solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar conta, enfim todos os atos concernentes ao presente mandato, para o seu bom e fiel desempenho. Poderes especiais para acessar as informações eletrônicas bancárias da conta da Câmara Municipal junto ao Banco Bradesco S/A.

Tucumã/PA., 13 de Janeiro de 2021

***WELINGTON FARIA DA COSTA***
Presidente-CMT 2021/2022

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**5DFE294C

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### PORTARIA

**PORTARIA Nº.004/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, a Senhora MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**Art. 2º. -** Fica concedido á Senhora, Maria Do Perpeto Socorro Carvalho De Oliveira, gratificação de 80% (Oitenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

**Art. 3º**. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º**. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**260849EC

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº. 011/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, a contar de 13/01/2021, a Senhora ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, para substituir a Chefe de Gabinete deste Poder, a Srª Aline Maria Correia Magalhães, em Licença Maternidade, conforme portaria nº. 033/2020, de 07 de Agosto de 2020.
**Art. 2º. -** Fica concedido a Senhora ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**EC1EE105

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 012/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. – NOMEAR, o Senhor, ROSENILTON CÍCERO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
**Art. 2º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**1AAF28BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.001/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, RONALDO ROQUE TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Assessor(a) Jurídico(a), lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
**Art. 2º.** – Fica concedido ao Senhor, RONALDO ROQUE TREMARIN, gratificação de 20% (vinte pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
**Art. 3º**. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Art. 4º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º**. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Pres.CMT/Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**6BCD9FF7

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº.010/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, o Senhor RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão – Chefe de Setor, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA.
**Art. 2º. -** Fica concedido ao Senhor RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação no cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**63B32AEA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 009/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, o Senhor MANOEL RODRIGUES PEREIRA, para o Cargo em Comissão – Assessor Especial I, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

**Art. 2º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente– CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**87AE340D

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 013/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, o Senhor JOSÉ OSVALDO FONTENELLE, para o Cargo em Comissão - Secretário Administrativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**Art. 2º**. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º**. - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**16249959

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.015/2021**

"NOMEIA PREGOEIRO(A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, WELINGTON FARIA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. NOMEAR pregoeira e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir exclusivamente o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO em atendimento ás necessidades do Poder Legislativo no que couber.
**I - PREGOEIRA:** ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
**II – EQUIPE DE APOIO*:*** RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS E MANOEL RODRIGUES PEREIRA.

**Art. 2º**. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constante da Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**7E105094

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº.014/2021

Dispõe sobre nomeação de Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, WELINGTON FARIA DA COSTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XVIII do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Tucumã/PA os seguintes membros:

I – Presidente – Elisandra Maria da Conceição.
II– Secretário – Ramiro Vitor Lauvers dos Santos.
III - Membro – Manoel Rodrigues Pereira.

**Art. 2º. –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º. –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2020.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/ VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente – CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**CCC5293E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 08/2021**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, Welington Faria da Costa, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Designar a servidora, LARISSA KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 040.625.022-75, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado.
**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato. Anotado em registro próprio todas as ocorrências á sua execução. Determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados. E submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos das Lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados ou matérias fornecidos pela contratada. Em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e as matérias fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
**Art.3º -** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE: PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tucumã- PA, em 06 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**D2671699

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº03/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – NOMEAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Coordenadora da Controladoria Interna, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
**Art. 2º.** – Fica concedida a Senhora, ROBERTA TREMARIN, gratificação de 80% (oitenta pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação no cargo, é notório saber na área, com vasta experiência na função pública, e a necessidade excepcional do exercício da mesma ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**7C4DD212

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 05/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, a Senhora LARISSA KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**§ 1º. -** Fica concedida à senhora Larissa Kelrea Conceição Dos Santos, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

**Art. 2º**. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º**. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT - BIÊNIO 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**E4015AD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 07/2021**

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo a Resolução nº. 04/2014, de 04 de Novembro de *2014*.

**CONSIDERANDO** a adoção e o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
**CONSIDERNADO** a necessidade em realizar os procedimentos de ajustes,

**RESOLVE:**

**Art.1º. – *DESIGNAR*** as Servidoras; Larissa Kelrea Conceição dos Santos CPF nº. 040.625.022-75; Elenilde Feitosa Silva CPF nº 926.660.602-25 e Andriele Tabata Da Silva Lira CPF nº. 033.867.472-13, para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º. Compete à Comissão:** avaliar, reavaliar, fazer testes de recuperabilidade, e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10), e no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.
I – Levantar e inventariar os Bens Patrimoniais do Município que se encontre em estado obsoleto, ou inservível.
II – Baixar os bens Patrimoniais, quando necessário nos termos da legislação vigente.
II – Emitir quadrimestralmente relatório de bens móveis e imóveis contendo:
Descrição do bem.
Número do tombamento.

Valor (valor contábil para exercícios anteriores)
Data de aquisição.
Tipo de aquisição (modalidade de aquisição se for o caso)
Data da baixa, quando houver.

**Art. 3º.** A investidura dos membros na Comissão de Patrimônio não excederá a data de 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo as normas da Resolução nº. 04/2014, de 04 de Novembro de 2014, desta Casa de Leis.

**Art. 5º.** Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente – CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**129AE996

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 06/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, ELENILDE FEITOSA SILVA, para o Cargo em Comissão – SECRETÁRIA LEGISLATIVA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**Art. 2º**. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente– CMT - BIÊNIO 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**59560202

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 08/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, a Senhora, *APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS*, para o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
**§1º. -** Fica concedido a Senhora *APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS*, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

**Art. 2º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente – CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**01137CA2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 07/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, o Senhor, MARCIONE CASTRO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.
**§1º. -** Fica concedido ao Senhor Marcione Castro dos Santos, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
**Art. 2º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente –CMT -Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**9064D9B5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 112/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **JOSINALDO RODRIGUES DE VILHENA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**30504036

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 113/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **JOSE ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**035DBC95

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 114/2021 – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**75E9D643

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 117/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 117/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sra. **DALGISA DA CONÇEIÇÃO ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**46C86496

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 119/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sra. **LUCENILDA DE SOUSA RIBEIRO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**F285C4CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 118/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 118/2021 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sra. **CARLA LUCIANA MESSIAS ALEXANDRE**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**0D15B9ED

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 019/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 15 de janeiro de 2021, para participar de reunião no CISAT e 11º Regional.
**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de janeiro de 2021.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**98918B8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 018/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 17 de janeiro de 2021, conduzindo alunos do ensino médio deste município, para participarem da prova do ENEM.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de janeiro de 2021.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**9CBCAF41

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 017/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor RENATO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 17 de janeiro de 2021, conduzindo alunos do ensino médio deste município, para participarem da prova do ENEM.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de janeiro de 2021.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**F2FC873D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 003/2021**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso das atribuições legais;

**Considerando** o respeito pela família enlutada e pelos serviços prestados, como figura inicial de uma emancipação de um povo, que se registrou como **ABEL FIGUEIREDO** e ele ficando para sempre na memória como **PRIMEIRO PREFEITO**;

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica decretado ***Luto Oficial*** de 03 (três) dias, no período de **17 a 19 de janeiro de 2021**, em homenagem póstuma ao ex-prefeito **DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA.**

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**29E41018

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 004/2021**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU,** o prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 70º inciso IV e VII da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal de 1993.

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de Nº 17/2020/TCM/PA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira Municipal;

**CONSIDERANDO** que a despeito das orientações e monitoramentos realizados pelos Órgãos de controle externo, são evidenciados graves problemas de desorganização de ordem administrativa e financeira encontradas pelos gestores municipais sucessores e recém empossados, as quais utilizadas como fundamento à decretação de estado de emergência;

**CONSIDERANDO** os procedimentos inerentes a transição de governo municipal inclusive as providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão de cargos entres os titulares dos Poderes Públicos que acarretam graves problemas de ordem administrativa e financeira que podem ensejar situações de emergência;

**CONSIDERANDO** a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção, prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, objetivando assegurar a plena continuidade da gestão e o melhor interesse a população;

**CONSIDERANDO** que para a edição da decretação emergencial se faz necessária a delimitação do objeto, estritamente vinculado as situações admitidas nas normativas vigentes para a preservação administrativa;

**CONSIDERANDO** que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos da administração em geral, e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância hospitalar do Município de Abel Figueiredo em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado do hospital municipal, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

**CONSIDERANDO** a ausência de documentos administrativos suficientes que permitam a indicação real dos procedimentos licitatórios, e os referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, e demais documentos relativos ao Município e;

**CONSIDERANDO** que não houve prorrogações dos contratos administrativos dos serviços essenciais com vigência até 31 de dezembro de 2020, a fim de não haver interrupção ou descontinuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Abel Figueiredo, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;
**CONSIDERANDO** finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira, no âmbito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, situação de emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, continuamente, limitadas ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

**Art. 2º** - O Poder Público Municipal adotará as providências e coordenará as ações que fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto, inclusive autorizado a realizar as aquisições diretas por meio de Dispensa de licitação para atender as demandas de serviços essenciais, tais como: reparos de emergência em geral, aquisição de combustível, peças e lubrificantes, assistência social, ações em saúde, material hospitalar, laboratorial e medicamentos, material de limpeza e expediente, TFD, internet, manutenção de vias e estradas, limpeza e conservação urbana ou rural, desenvolvimento da educação, alimentação e transporte escolar, contratação de prestação de serviços de pessoal a título de excepcional interesse público nos temos da legislação aplicável;

Parágrafo Único: Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

**Art. 4º** - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

***HELIO MOTA CALHAU***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**6262B6F1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 054/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82º da Lei nº 175/05 de 01 de março de 2005.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LUCAS ALVES RAMALHO**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7242010 2 VIA PC/PA e do CPF nº 029.539.082-42, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**F6BC8DCD

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 055/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53º da Lei nº 175/05 de 01 de março de 2005.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **NORBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3979965 2 VIA PC/PA e do CPF nº 791.443.142-72, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras.**
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**321CBA46

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 056/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **DENE LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 341.119 SSP/TO e do CPF nº 911.751.191-72-72, para exercer o cargo de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**0CFA96E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 057/2021**

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE REDES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 862.687 SSP/TO e do CPF nº 007.037.471-69, para exercer o cargo de **Coordenador de Redes de Atenção Básica de Saúde.**
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**33BEAA15

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 001/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **ALEXSANDRO LOPES CARDOSO,** ocupante do cargo Efetivo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2017 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**18312342

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 002/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA NUNES,** ocupante do cargo Efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**F82FEC80

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 003/2021 FÉRIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE VIGILANCIA SANITARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**90B4C0CD

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 004/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **DARLEY DE SOUZA ANACLETO,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**BBFED245

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 005/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **DEUZILENE NERI DE SOUZA,** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**B1D1A9E9

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 006/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **EDILSA PEREIRA CAMPOS,** ocupante do cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**1DDC83F2

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 007/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **LIGIA ELIONORA ARAUJO ALMEIDA,** ocupante do cargo Efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2018 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**15567B9D

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 008/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **LUCINETE SILVA MELO,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**405D91FD

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 009/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**
Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA TELMA DE OLIVEIRA PAZ,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**346704D4

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 010/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **PERQUE IDEANE MATOS DA SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**1D5B151E

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 040/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA** ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 18/01 A 16/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 18 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**82166955

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 015/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **WELLIJANO PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 03/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**2BB29B53

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 016/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** o servidor, Sr. **EMANUEL STENIO ZORZAL,** ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**77F5BCD3

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 017/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **FRANCIELLE SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERIODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**1E381903

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 029/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**
Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **EDILEUZA ALVES MORAES SANTOS,** ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERÍODO FÉRIAS 11/01 A 09/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 11 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**23DD2446

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 041/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **PHAMELA FRANÇA FERREIRA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 18/01 A 16/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 18 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**7A667A5B

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 042/2021 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **IRISVANE PAZ BATISTA,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 18/01 A 16/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 18 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**EC72CD47

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 0013/2021 LICENCA PREMIO/FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **ISMAEL RAMOS DOS SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 04/01/2021 a 03/04/2021, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**E5086807

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 011/2021 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/FMS**

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder **LICENCA SEM REMUNERAÇÃO** a Sra. **GLEYDYNNA GOMES DE OLIVEIRA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de Abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

**Art.2º**- O período da Licença sem renumeração e de 02 (dois) anos, no período de 04/01/2021 a 04/01/2023. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

**Art.4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**BB969E49

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 012/2021 LICENCA SEM REMUNERAÇÃO/FMS**

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** o Sr. **ALDENOR GOMES NOGUEIRA**, Servidor Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto 789/2011 de 01 de Novembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

**Art.2º**- O período da Licença sem remuneração e de 01 (um) ano, no período de 04/01/2021 a 04/01/2022. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

**Art.4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 04 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**DCAAA296

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N. 034/2021 LICENÇA MATERNIDADE / FMS**

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **RAQUEL OLIVEIRA DA CRUZ**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetiva **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE. No período de 12/01/21 a 10/07/2021, Conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 12 de Janeiro de 2021.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**697B7EC9

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de Software de Gestão Pública Tributária integrado em WEB, conversão de banco de dados e capacidade dos servidores para uso das ferramentas, para atender o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Anapu/PA; **Contratado:** NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA- ME; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO;

ANAPU - PA, 18 de janeiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20210004; **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 001/2021-07 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA- ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de Software de Gestão Pública Tributária integrado em WEB, conversão de banco de dados e capacidade dos servidores para uso das ferramentas, para atender o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Janeiro de 2021 a 17 de Janeiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2021

***THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**45649A54

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190056**; Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019-04; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e, **MAURA RODRIGUES DE MORAES, inscrita** no **CPF 370.180.431-15**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**7A0D1DB7

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190058**; Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019-04; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e, **JOÃO PIRES, inscrito no CPF 149.727.193-20**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**819E62D2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0023/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder, de acordo com o parágrafo 3°, do Artigo 91, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a pedido da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pá – Gabinete da Prefeita, o servidor efetivo, **Marcio Andrey Rodrigues Ferreira,** Agente de Trânsito, matricula nº 284998/1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o cedente.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**917380B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0022/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Hariffe Vale Piedade,** matricula nº.266264/1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, para responder pelo Departamento de Serviços e Transportes, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D37EB77E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO**
**VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
**GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED
**PARTICIPANTES:** Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. UASG: 980044. Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto- SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA
**Total de Itens Licitados: 03**
**Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 19.01.2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 01.02.2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2021.

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**F0D03BE3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de BONITO PARÁ, através da(o) Gesto Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Nº 01/2021-PMB-D** a seguir:

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONITO-PA.**

**FAVORECIDO.....:** ASSAD E MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
**VALOR.....:** R$ 69.993,20 **(**Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) _____. na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BONITO/PA, 15 de janeiro de 2021

***NILSON AFONSO CORREA FONSECA***
Presidente da CPL
PORTARIA 017/2021-GPMB

**Publicado por:**
Nilson Afonso Correa Fonseca
**Código Identificador:**A1A3C822

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Bonito, em cumprimento da ratificação procedida pelo ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021-CPL/PMB** a seguir:
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO NA ZONA URBANA E NAS VILAS DAS ZONAS RURAIS DE

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS PARA LIMPEZA PÚBLICA.

**FAVORECIDO.....:** CONSTRUTORA L&A COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COLETA DE RESIDUOS EIRELI
**VALOR.....:** R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGA:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bonito, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonito-PA, 15 de janeiro de 2021

***NILSON AFONSO CORREA FONSECA***
Presidente da Comissão de Licitação - PMB

**Publicado por:**
Nilson Afonso Correa Fonseca
**Código Identificador:**ECC5C57D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-004-SRP**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais; Abertura em 02/02/2020, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**05BD1B4D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-048**
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20210024. Valor Global: R$ 6.165.158,95; Contratado: W. D. SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20210025. Valor Global: R$ 693.837,50. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para eliminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança/PA. Vigência: 15/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 15/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**741C1DE7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-003**
Objeto: Aquisição de veículos utilitários com capacidade para 07 passageiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança; Abertura em 01/02/2020, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F7BCB10E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-005-SRP**
Objeto: Registro de preço para futura ou eventual Aquisição de testes rápidos para o novo coronavírus (COVID – 19), do tipo sorológico (IgM e IgG) e do tipo PCR Imunocromatográfico para antígenos (Ag) detecção qualitativa em amostras de Swab da nasofaringe e orofaringe, objetivando a investigação e coleta de casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA; Abertura em 25/01/2020, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**B6FE089F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-004**
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20210042. Valor Global: R$ 137.280,30; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20210043. Valor Global: R$ 98.359,50. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bragança/PA. Vigência: 18/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 18/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**A8FF15E0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9/2020-043**
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: AMAZON GRAFICA, MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20210044. Valor Global: R$ 230.850,00; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20210045.

Valor Global: R$ 239.537,50; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20210046. Valor Global: R$ 62.335,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 18/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 18/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**2F01D23C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
### AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 29 de Janeiro de 2021 às 09:00hsna página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **001/2021-FUNCEL-CPL, M**odalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **001/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de janeiro de 2021.

***WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA***
Pregoeiro
Portaria nº 0010/2021-FUNCEL

**Publicado por:**
Tais Leite Carvalho
**Código Identificador:**805216B5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 066/2021

**Portaria nº066/2021-GP**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execuçãodoscontratos no exercício de 2021, firmados pelaSecretaria Municipal deObras Publicade Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, oSr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o(a) servidor(a)MARIA ALVES SOUZA, CPF nº246.623.212-04, cargo/função:ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução doscontratados no exercício de 2021, junto aSecretaria Municipal deObras Publicasde Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**Art. 2º**- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art.3º** -Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e oacompanhamentoe fiscalizaçãoàexecução dos contratados no exercício de 2021firmados pelaSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICADE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

**Art.4º**- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art.5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de suaassinatura.

**Art.6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu,MARIA ALVES SOUZA, CPF nº246.623.212-04, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº066/2021-GP, designadopara acompanhar e fiscalizar a execução doscontratados no exercício de 2021, firmados pelaSecretaria Municipal deObras Publicade Canaã dos Carajás, Estado do Pará,aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

**DA LEGALIDADE:**

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar ofirmados pelaSecretaria Municipal deObras deCanaã dos Carajás, Estado do Pará,aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.
Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

*MARIA ALVES SOUZA*
CPF nº246.623.212-04
Fiscal de Contrato
Port.nº 066/2021-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**58EF6787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Auto de Infração nº 245/2020**
**Autuado: A. A. E. Silva Junior Eireli - ME.**
**CNPJ: 04.999.777/0001-62.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 19 e 20 na Quadra 007 do Estância Feliz em 08/07/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 342/2020**
**Autuado: Edivaldo Benevides Alves.**
**CPF: 168.103.762-91.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 12 e 13 na Quadra 02 do Loteamento Serra Dourada em 16/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 334/2020**
**Autuado: Rubiela Esther Noriega Arroyo.**
**CPF: 054.456.977-62.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 35 do Loteamento Novo Horizonte II em 31/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 350/2020**
**Autuado: Daniel Santos Soledade.**
**CPF: 030.434.853-86.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 17 na Quadra 04 do Loteamento Parakanã em 10/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 385/2020**
**Autuado: Fernando Brito Moreira.**
**CPF: 758.315.972-53.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 25 na Quadra 38A do Loteamento Jardim Europa em 14/07/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 323/2020**
**Autuado: Ana Paula Lima Tavares.**
**CPF: 518.199.373-91.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 15 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 324/2020**
**Autuado: Enivan Henrique da Costa.**
**CPF: 963.276.422-68.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 199/2020**
**Autuado: Gutemberg Oliveira da Silva.**
**CPF: 679.015.572-49.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 13 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 200/2020**
**Autuado: Maria Silvana Pereira Silva.**
**CPF: 519.261.992-00.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 14 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 330/2020**
**Autuado: Meireciane Darc Machado de Souza.**
**CPF: 440.046.992-15.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 27 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 328/2020**
**Autuado: Deuraci Gomes de Lima.**
**CPF: 733.587.463-72.**

**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 25 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 326/2020**
**Autuado: Celestina dos Passos Silva.**
**CPF: 785.252.303-53.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 23 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Auto de Infração nº 327/2020**
**Autuado: Zulmira de Jesus da Silva.**
**CPF: 002.081.462-37.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 24 na Quadra 33 do Loteamento Parakanã em 18/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**AF8FBDC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 003/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 010/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 18/01/2021, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.0000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 15 de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**98F1C13F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 002/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 009/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 11/01/2021, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.0000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 06 de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**64FFBD91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 001/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 002/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,**

CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 06/01/2021, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.0000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 04 de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**8837C68F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 004/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 006/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**A3769C35

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 006/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 014/2021 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$0,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 4.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**426B967C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 005/2021 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 013/2021 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**9F5FE8AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Auto de Infração nº 196/2020**
**Autuado: SS Empreendimentos Imobiliários LTDA.**
**CNPJ: 11.507.677/0001-37.**
**Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.**
**Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação em área rural no município de Canaã dos Carajás denominada Sitio Spanhol em 27/08/2020, conforme relatório de fiscalização.**
**Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).**
**Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.**

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**0DBB0836

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Parecer Nº 02/2020
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 14 de dezembro de 2020 às 09hs00mim com a presença dos 04 membros que compõe a comissão para analisar os processos de pagamentos e os extratos bancário da conta 1330985 apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, referente ao segundo semestre de 2020.
Foram analisados os extratos a partir do dia 01/01/2020 quando a conta tinha saldo anterior de 850.103,26 (oitocentos e cinquenta mil cento e três reais e vinte e seis), até 30/11/2020. E apresentado os processos com notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o dinheiro do FMMA conforme deliberado e aprovado nas reuniões do conselho.

| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 850.103,26 |
| DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTOS | -109.017,30 |
| TARIFAS BANCARIAS | -528,00 |
| RENDIMENTOS | 70.215,90 |
| SALDO ATUAL | 810.773,87 |

Após análise dos processos e extratos referente ao ano de 2020 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta corrente e aplicação nº 1330985 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 14/12/2020

***JEAN CARLOS DA SILVA***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***ELZIANE ARAUJO XAVIER***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***MARCIO MELO***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**71807088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Parecer Nº 01/2020
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 14 de dezembro de 2020 às 09hs00mim com a presença dos 04 membros que compõe a comissão para analisar os processos de pagamentos e os extratos bancário da conta 15284180 apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, referente ao ano de 2020.
Foram analisados os extratos a partir do dia 01/01/2020 quando a conta tinha saldo anterior de 3.465.135,89 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) até o dia 30/11/2020, e apresentado os processos com notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o dinheiro do FMMA conforme deliberado e aprovado nas reuniões do conselho.

| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ICMS VERDE | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 3.465.135,89 |
| DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTOS | 653.195,26 |
| REPASSE ICMS | 2.671.257,54 |
| RENDIMENTOS | 159.920,89 |
| SALDO ATUAL | 5.643.119,06 |

Após análise dos processos e extratos referente ao ano de 2020 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta corrente e aplicação nº 15284180 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 14/12/2020

***JEAN CARLOS DA SILVA***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***ELZIANE ARAUJO XAVIER***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

***MARCIO MELO***
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**4DDD2BB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214977**

**Contrato nº. 03214977 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ACLA VANERIA CABRAL LIMA AMBROZYO,** portador da Carteira de Identidade nº 3550926**,** CPF nº 621.689.752-72 **e PASEP nº 1.903.560.282-2,** residente nesta cidade, sito à R. JOSE MENEGUEL, 317 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ACLA VANERIA CABRAL LIMA AMBROZYO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**23AEF674

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214581**

**Contrato nº. 03214581 de 03 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 7923161**,** CPF nº 702.512.752-30 **e PASEP nº 1.487.541.375-7,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**B50E47DB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214857**

**Contrato nº. 03214857 de 20 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAUTO PEREIRA GUIMARAES,** portador da Carteira de Identidade nº 0264632520035**,** CPF nº 915.863.992-68 **e PASEP nº 1.334.664.042-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ADAUTO PEREIRA GUIMARAES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**F3497E70

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214381**

**Contrato nº. 03214381 de 05 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADONIAS BATISTA BRAGA,** portador da Carteira de Identidade nº 9309702**,** CPF nº 387.153.681-49 **e PASEP nº 1.246.586.730-1,** residente nesta cidade, sito à R. URUACU 15 QD 36 LT 15A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*ADONIAS BATISTA BRAGA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**B0DA981B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214996**

**Contrato nº. 03214996 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA SHEILA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6863137**,** CPF nº 025.802.662-67 **e PASEP nº 2.074.987.052-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE, 01 ESQUINA EMILIO MED, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*ANA SHEILA SILVA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**2F1A3D44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214552**

**Contrato nº. 03214552 de 10 de fevereiro de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5556001**,** CPF nº 955.615.102-82 **e PASEP nº 1.903.369.347-2,** residente nesta cidade, sito à RUA U 13, 41 QD:16A, LT:41 CASA A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**0F9F7883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214116**

**Contrato nº. 03214116 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO ALVES DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 1380007**,** CPF nº 168.588.592-68 **e PASEP nº 1.283.761.462-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU, S/N, QD: 22, LT:27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*ANTONIO ALVES DA COSTA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**9CE7B6AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214055**

**Contrato nº. 03214055 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA ALENCAR,** portador da Carteira de Identidade nº 2894905**,** CPF nº 630.603.022-00 **e PASEP nº 1.277.362.944-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 325 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ANTONIO DA SILVA ALENCAR***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**6D8B029A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214059**

**Contrato nº. 03214059 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 623618874**,** CPF nº 020.372.122-59 **e PASEP nº 2.045.465.946-0,** residente nesta cidade, sito à R. MOGNO, S/N, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C80FED0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214575**

**Contrato nº. 03214575 de 09 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ATHOS GARIBALD MOHAMED LOPES DOS PRAZERES,** portador da Carteira de Identidade nº 7872208**,** CPF nº 040.077.112-83 **e PASEP nº 1.442.406.934-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AXIXA, 76 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ATHOS GARIBALD MOHAMED LOPES DOS PRAZERES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A0F66D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214987**

**Contrato nº. 03214987 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AURIONE NUNES DE BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 4631768**,** CPF nº 797.392.023-49 **e PASEP nº 1.301.581.442-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTELO BRANCO, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***AURIONE NUNES DE BRITO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**814D5B76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214975**

**Contrato nº. 03214975 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLA ALESSANDRA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4049781**,** CPF nº 760.364.482-87 **e PASEP nº 1.902.083.718-7,** residente nesta cidade, sito à R.JONATAS DE OLIVEIRA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***CARLA ALESSANDRA ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**AA4AFF1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214576**

**Contrato nº. 03214576 de 04 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 384376204**,** CPF nº 403.371.138-40 **e PASEP nº 1.659.196.289-2,** residente nesta cidade, sito à R. W18 QD23 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**D5B1D2BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235963**

**Contrato nº. 3235963 de 19 de julho de 2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIO RISSARDO,** portador da Carteira de Identidade nº 8073620**,** CPF nº 341.460.590-20 **e PASEP nº 2.128.424.581-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TRANQUEDO NEVES, 375 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*CLAUDIO RISSARDO*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**8D2C305C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214132**

**Contrato nº. 03214132 de 01 de março de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEVERSON LUIZ CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6047292**,** CPF nº 005.990.402-03 **e PASEP nº 2.062.013.273-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 51 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*CLEVERSON LUIZ CARVALHO*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A1C10DFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214071**

**Contrato nº. 03214071 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL LUARDES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5092035**,** CPF nº 806.525.142-00 **e PASEP nº 1.904.423.355-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*DANIEL LUARDES DA SILVA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**370A71E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214272**

**Contrato nº. 03214272 de 01 de agosto de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7216269**,** CPF nº 037.010.212-60 **e PASEP nº 1.614.679.003-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 161 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**D99DD0A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214115**

**Contrato nº. 03214115 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILENE AGUIAR ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4863742**,** CPF nº 759.729.132-91 **e PASEP nº 1.904.559.387-7,** residente nesta cidade, sito à R. SETE DE SETEMBRO QD:25 LT:02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***EDILENE AGUIAR ROCHA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**2ACDAE5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214445**

**Contrato nº. 03214445 de 03 de fevereiro de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDA LOPES GODINHO FARIAS,** portador da Carteira de Identidade nº MG-18500891**,** CPF nº 121.881.636-80 **e PASEP nº 1.603.038.490-3,** residente nesta cidade, sito à RUA 21 DE ABRIL - QD65 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***EDUARDA LOPES GODINHO FARIAS***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**076AB499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214875**

**Contrato nº. 03214875 de 01 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELBER DE DEUS ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 8962712**,** CPF nº 049.142.316-03 **e PASEP nº 1.283.423.093-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEIREDO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ELBER DE DEUS ANDRADE***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**17FA8831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214049**

**Contrato nº. 03214049 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 256913572**,** CPF nº 146.443.878-19 **e PASEP nº 1.902.062.799-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, QD:6,LOT:20, 390 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

**nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**20F9D871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214966**

**Contrato nº. 03214966 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZANIA DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6896730**,** CPF nº 023.752.202-00 **e PASEP nº 1.603.777.822-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DO VIVEIRO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ELIZANIA DOS SANTOS SILVA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**33CF8DCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214444**

**Contrato nº. 03214444 de 06 de fevereiro de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANO ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 3704904**,** CPF nº 803.510.001-78 **e PASEP nº 1.293.639.631-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD28 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***FABIANO ALVES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C8B207B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214981**

**Contrato nº. 03214981 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FELICIANO SILVA DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 4823283**,** CPF nº 899.880.862-53 **e PASEP nº 1.904.656.285-1,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***FELICIANO SILVA DE LIMA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**3EE264B4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214061**

**Contrato nº. 03214061 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6886426**,** CPF nº 013.775.832-44 **e PASEP nº 1.617.986.821-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU QD,22 LT,30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**273B0D2E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214052**

**Contrato nº. 03214052 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA PEREIRA FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 5679559**,** CPF nº 894.082.412-15 **e PASEP nº 1.902.062.811-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***FRANCISCA PEREIRA FREIRE***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**45A7C685

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214079**

**Contrato nº. 03214079 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5226120**,** CPF nº 998.081.532-91 **e PASEP nº 2.036.787.508-4,** residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL 06, 4, QD:V, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***FRANCISCO GARCIA ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C6AB7C59

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214988**

**Contrato nº. 03214988 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIELA DE SOUSA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7723768**,** CPF nº 064.078.943-95 **e PASEP nº 1.624.947.959-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N, ST24 QDO LT003, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***GABRIELA DE SOUSA SILVA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**CD33EDD5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214958**

**Contrato nº. 03214958 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 3741526**,** CPF nº 641.273.972-68 **e PASEP nº 1.267.835.642-8,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 89 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**FC83791F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214072**

**Contrato nº. 03214072 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILSON NASCIMENTO RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 4575235**,** CPF nº 864.956.232-91 **e PASEP nº 2.039.497.674-0,** residente nesta cidade, sito à R. GOIANESIA, 144, QD: 23, LT:14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***GILSON NASCIMENTO RODRIGUES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C68B0286

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214058**

**Contrato nº. 03214058 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GOIACY FERREIRA BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 2587087**,** CPF nº 439.376.831-

00 **e PASEP nº 1.821.003.940-2,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***GOIACY FERREIRA BRITO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**931DF874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214383**

**Contrato nº. 03214383 de 05 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IARA SILVA DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4745201**,** CPF nº 871.482.502-34 **e PASEP nº 1.901.824.114-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***IARA SILVA DE ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**586C5DEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214385**

**Contrato nº. 03214385 de 02 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6152378**,** CPF nº 001.826.882-08 **e PASEP nº 1.627.853.627-8,** residente nesta cidade, sito à R. RUBEM BRAGA, 527 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***IBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**635C6A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214580**

**Contrato nº. 03214580 de 03 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE MORAIS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4574552**,** CPF nº 863.586.502-20 **e PASEP nº 1.906.273.340-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ELLEN WHITE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***IVANEIDE MORAIS SOUSA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**DA4E0F91

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214113**

**Contrato nº. 03214113 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JADSON SILVA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 7946212**,** CPF nº 007.891.754-95 **e PASEP nº 1.282.435.801-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO QD 7 CT 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***JADSON SILVA DA COSTA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**34784D14

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214041**

**Contrato nº. 03214041 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO PAULO RAMIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 8199990**,** CPF nº 350.549.131-49 **e PASEP nº 1.208.885.940-5,** residente nesta cidade, sito à AV.PRESIDENTE MEDICE CASA A, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***JOAO PAULO RAMIRO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**7B10AEAB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214756**

**Contrato nº. 03214756 de 01 de abril de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE LOBO DA SILVA FILHO,** portador da Carteira de Identidade nº 0285872920055**,** CPF nº 236.788.013-15 **e PASEP nº 1.076.182.185-3,** residente nesta cidade, sito à R. ARAPOEMA 32, QD 11, LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***JOSE LOBO DA SILVA FILHO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**D4CBE170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214050**

**Contrato nº. 03214050 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIENE ALVES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2777647**,** CPF nº 591.807.812-68 **e PASEP nº 1.903.934.079-2,** residente nesta cidade, sito à JOSE MENEGUEL, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***JUCIENE ALVES DOS SANTOS***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**3A2EB6FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214937**

**Contrato nº. 03214937 de 01 de julho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE AMARAL DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5725292**,** CPF nº 007.179.262-73 **e PASEP nº 1.638.451.538-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA 29 QD-16,CASA 29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***LEIDIANE AMARAL DA SILVA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C2EE5DF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214743**

**Contrato nº. 03214743 de 01 de abril de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDOMAR PEREIRA MIRANDA,** portador da Carteira de Identidade nº 2895049**,** CPF nº 722.825.682-49 **e PASEP nº 1.904.560.113-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO QD,175 LT,06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***LINDOMAR PEREIRA MIRANDA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**836DB214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214260**

**Contrato nº. 03214260 de 05 de julho de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 5091970**,** CPF nº 818.674.412-68 **e PASEP nº 1.903.057.608-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, 470 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**1DA1AA73

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214183**

**Contrato nº. 03214183 de 01 de abril de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACIO DE ANDRADE FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0212432620026**,** CPF nº 029.593.913-30 **e PASEP nº 1.320.418.998-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM S/N QD 16 LT 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MACIO DE ANDRADE FERREIRA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**45BF3B2C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214856**

**Contrato nº. 03214856 de 01 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL DE SOUSA BARROSO,** portador da Carteira de Identidade nº 4218198**,** CPF nº 681.299.042-68 **e PASEP nº 2.006.543.486-7,** residente nesta cidade, sito à AV. MINAS GERAIS, 505 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MANOEL DE SOUSA BARROSO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**BD2BD2FD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237125**

**Contrato nº. 3237125 de 07 de novembro de 2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1424628**,** CPF nº 226.973.732-68 **e PASEP nº 1.229.068.724-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**10105D6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214075**

**Contrato nº. 03214075 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 4857306**,** CPF nº 022.727.452-02 **e PASEP nº 1.905.013.775-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MARCIO DA CONCEICAO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**B4064E26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214184**

**Contrato nº. 03214184 de 01 de abril de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2005238**,** CPF nº 257.786.762-04 **e PASEP nº 1.637.485.002-6,** residente nesta cidade, sito à R. TREZE DE MAIO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**0F5C2831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214044**

**Contrato nº. 03214044 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE GOMES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 2256955**,** CPF nº 751.087.202-20 **e PASEP nº 1.635.388.132-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MARLENE GOMES DE SOUZA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A1D32A2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214124**

**Contrato nº. 03214124 de 01 de março de 2019**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7370519**,** CPF nº 046.949.302-06 **e PASEP nº 1.430.243.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL VIEIRA, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MATEUS FERREIRA DOS SANTOS***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**EED3C42D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214578**

**Contrato nº. 03214578 de 03 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 4928410**,** CPF nº 821.405.612-87 **e PASEP nº 1.305.245.942-1,** residente nesta cidade, sito à R. C 21 QD, 09 LT,21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***MIRIAN FERREIRA DE SOUZA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**5795B9C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214579**

**Contrato nº. 03214579 de 03 de março de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATANAEL SILVA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4175386**,** CPF nº 704.201.812-53 **e PASEP nº 1.308.413.427-7,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***NATANAEL SILVA DA COSTA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**61828056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214766**

**Contrato nº. 03214766 de 04 de maio de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSAMIR SILVA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 3550257**,** CPF nº 520.655.702-10 **e PASEP nº 1.903.918.819-2,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 238 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***OSAMIR SILVA ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**F3F2C8CB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214054**

**Contrato nº. 03214054 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA PEREIRA REINO,** portador da Carteira de Identidade nº 7311119**,** CPF nº 847.761.613-20 **e PASEP nº 1.905.476.117-5,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA,S/N, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***RAIMUNDA PEREIRA REINO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**368104CF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214757**

**Contrato nº. 03214757 de 01 de abril de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO DE OLIVEIRA FRAZAO,** portador da Carteira de Identidade nº 8288071**,** CPF nº 009.012.692-04 **e PASEP nº 1.655.156.968-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***RAIMUNDO DE OLIVEIRA FRAZAO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**710066AD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214978**

**Contrato nº. 03214978 de 03 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANNE SILVA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1018426**,** CPF nº 021.955.192-82 **e PASEP nº 1.656.186.312-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 764 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***RAYANNE SILVA OLIVEIRA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**37676652

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214384**

**Contrato nº. 03214384 de 02 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO ALVES MORAES,** portador da Carteira de Identidade nº 6061528**,** CPF nº 022.533.652-97 **e PASEP nº 1.906.199.414-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***ROMARIO ALVES MORAES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**F7F3A562

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214038**

**Contrato nº. 03214038 de 05 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 5111165**,** CPF nº 398.803.462-20 **e PASEP nº 2.092.561.771-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 354 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

***SILVANITA SOARES DE CARVALHO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**4B718AB0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214835**

**Contrato nº. 03214835 de 01 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO JORGE CHAVES PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 000100382198-4**,** CPF nº 964.341.123-00 **e PASEP nº 1.312.746.193-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 332 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA***
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*ANTONIO JORGE CHAVES PEREIRA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**4B4C9AAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214401**

**Contrato nº. 03214401 de 01 de outubro de 2019**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS VERISSIMO SILVA DE MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 8329384**,** CPF nº 049.987.632-61 **e PASEP nº 2.102.129.959-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA A QD 45A, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*MARCOS VERISSIMO SILVA DE MOURA*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**729639B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214382**

**Contrato nº. 03214382 de 01 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6523043**,** CPF nº 012.622.792-67 **e PASEP nº 1.906.199.410-4,** residente nesta cidade, sito à R. PEDRO TRINDADE, 300 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

*VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA*
Secretaria Municipal de Administracao
015/2021 - GP

*MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO*
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A72B29AD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº 001/2021 - PMC**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**(Art. 25**, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2021 - PMC**
**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.
**EMPRESA CONTRATADA:** CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES.
**CNPJ:** 19.473.976/0001-00
**Valor Global:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses

*MARIA LUCIMAR BARATA.*
Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**A8F2A123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente.

**CONTRATO Nº 001/2021 – PMC**
Valor total: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 13.000,00 (Treze mil Reais).
Data de assinatura: 12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal

**CONTRATO Nº 002/2021 - PMC**

Valor total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)
Data de assinatura: 12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação

**CONTRATO Nº 003/2021 - PMC**

Valor total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)
Data de assinatura: 12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ordenador: Heliomar Malcher Palheta– Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO Nº 004/2021 - PMC**

Valor total: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)
Data de assinatura: 12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa– Secretário Municipal de Assistência Social

**CONTRATO Nº 005/2021 - PMC**

Valor total: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil Reais)
Data de assinatura: 12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Ordenadora: Edilena Amaral Saraiva – Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**3CEC55E7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato**
**Tomada de Preço 003/2020**

O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 003/2020**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 893541/2019/MAPA/CAIXA E PROJETO BASICO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS, adjudica, homologa a Empresa: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:** 00.457.362/0001-06 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**F91BDE19

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata/Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2021 fms, oriundo da ata srp 001/2020 FMS, contrato firmado em 12/01/2021.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por seu Gestor interino, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**.
c) contratada: **MAISA BATISTA DA SILVA 70093743254**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.108.932/0001-08.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo da presente contratação é **a partir da Assinatura do Contrato até 08/02/2021.**
g) Funcional Programática:

**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**
10.122.0002.2.098 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12110000

**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0037.2.107 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12110000

**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO**
10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12110000

**ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
10.301.0200.2.113 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12140000

**MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**
10.302.0210.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12140000

**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
10.304.0235.2.129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12140000

**AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
10.305.0245.2.130 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12140000

**MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO**
10.331.0002.2.131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 – Fonte: 12140000

h) **Valor contratual: R$** 223.952,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).
**I)** Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiro** e pela Contratada: **MAISA BATISTA DA SILVA 70093743254,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maisa Batista da Silva.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**5F0F9F90

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Ata/Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2021, oriundo da ata srp 010/2020 FMS, contrato firmado em 12/01/2021.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por seu Gestor interino, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**.
c) contratada: **PIEDRO FILIP CARDOSO BRAGA 53141857253**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.068.191/0001-30.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO E UNIDADES SUBORDINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **Terá validade até 16/06/2021 a contar da data de assinatura do contrato.**
g) Funcional Programática:
**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO**
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 (12110000) - Material de Consumo
10.301.0200.2.108 - 33.90.39.00 (12110000) - Outros Serviços de Terceira- Pessoa Jurídica

**PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 (12140000) - Material de Consumo
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.39.00 (12140000) - Outros Serviços de Terceira- Pessoa Jurídica
h) **Valor contratual: R$** 45.169,54 **(Quarenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**
**I)** Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiro** e pela Contratada: **PIEDRO FILIP CARDOSO BRAGA 53141857253,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Piedro Filip Cardoso Braga.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**CA857A16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 5 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **FABIOLA D'AJUDA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**8AD3D464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 6 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE NÍVEL III**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**997D1BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 7 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAIS – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **EDERSON DIVINO TIBOLLA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**4B98216C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 8 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JUSCELIA PINTO DE SOUZA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**3DFC6DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MARIA GORETH DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**47D7DD5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**72BE8D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **NÚBIA ZANINI.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**3DC93B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 12 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO TRABALHO E EMPREGO – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **TARCILA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**F3E3D09E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 14 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **ORLANDO COSTA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**690A8FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 15 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**669924D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 16 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**D9BA3CEC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **RONICLEIA XAVIER SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**E0F1CB85

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 19 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **STELLA CONCEIÇÃO SILVA**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**E8D5087A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 20 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 020/2021 De 18 de janeiro de 2021**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **YONARA POLIANA NERES CAMARGO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**B7CA038C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 21 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE FINANÇAS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **QUEZIA MILHOMEM DE SOUSA MORAES SILVA**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**D647A845

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 22 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JOSEANE REIS DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrári

Gabinete da Secretária, em 18 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**3F9AA250

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 04 janeiro de 2021.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, o Sra. ANTONIO EVANDRO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 023.290.482-03, para ocupar o cargo de Gerente de Benefício Previdenciário, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de Janeiro de 2021

***CLENES DOS SANTOS RIBEIRO***
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

**Publicado por:**
Soleide dos Santos Mota
**Código Identificador:**3C273BC7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 002/IPSEMDE/2021
Dom Eliseu-PA, 12 janeiro de 2021.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, o Sra. SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, portador do CPF nº 592.236.182-15, servidora municipal efetiva, para ocupar o cargo Comissionado de Diretora Administrativo e Financeiro, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 12 de Janeiro de 2021

***CLENES DOS SANTOS RIBEIRO***
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

**Publicado por:**
Soleide dos Santos Mota
**Código Identificador:**1F89A29D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 001/2021 SAAE**

**Portaria nº 001/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) de 18 janeiro de 2021.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Resolve:**

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
**Presidente:**
FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA - Presidente

**Membros titulares:**
LAURINEIDE LIMA DE FARIAS - Membro
VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Membro

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 18 de janeiro de 2021.

***FABIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fábio Jean da Cunha Silva
**Código Identificador:**43E0C28B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 002/2021 SAAE**

**Portaria nº 002/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) de 18 janeiro de 2021.**

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.
Considerando o disposto no inciso IV, art. 3, da Lei Federal nº 10.520/2002.
**Resolve:**

Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:
**Resolve:**
Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:
**Pregoeiro:**
FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA - Pregoeiro.
**Equipe de apoio:**
LAURINEIDE LIMA DE FARIAS - Equipe de apoio;
VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Equipe de apoio;

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE de Dom Eliseu/PA, 18 de janeiro de 2021.

***FABIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fábio Jean da Cunha Silva
**Código Identificador:**693269F8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 003/2021 SAAE**

**Portaria nº 003/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) 18 janeiro de 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O CONTROLE INTERNO DESSA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica designado, o servidor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA** que será responsável pelo Controle Interno dessa autarquia municipal.

Art. 2º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 18 de janeiro de 2021.

***FABIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fábio Jean da Cunha Silva
**Código Identificador:**9DF294C9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.**
**Objeto**: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 29/01/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**4512B4CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 042/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20210002; Contratada: L.M.P.Correa-EPP; Valor total: R$ 1.343.907,55. Contrato nº: 20210003; Contratada: L.M.P.Correa-EPP; Valor total: R$ 137.258,80. Vigência: 12 de Janeiro de 2021 a 12 de Janeiro de 2022. Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**260A889A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 0302/2014 - FMS**

TERMO ADITIVO Nº 15 DO CONTRATO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado

**CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Ellayne Cristina Gurgel de Almeida**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**
Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **24/06/2021.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 15**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de junho de 2020.

***ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'Almeida - LTDA
***ELLAYNE CRISTINA GURGEL DE ALMEIDA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**93AB7A94

---

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190029 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20190029 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BYTECAP LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BYTECAP LTDA – ME**, com CNPJ nº 07.241.399/0001-41, com sede à Rua Jovino Dinoa, nº 1993, Centro, Macapá-AP, neste ato representada pelo Sr. **Ailton Francisco de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 102/2018 – PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item "2" do CONTRATO Nº 20190029.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***17/01/2022.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Janeiro de 2021.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Bytecap LTDA - ME
***AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Representante Legal
Contratada

**Testemunhas:**

1. _____.
CPF nº

2. _____.
CPF nº

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**C02F49FD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 003/2021**

I**TUPIRANGA – PARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO COSTA DA PAIXÃO

**JOSE APARECIDA SOARES MENEZ**, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o falecimento do comerciante e sargento aposentado do Exército Brasileiro, senhor **JOÃO COSTA DA PAIXÃO**, ocorrido nesta data;
**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade itupiranguense no decorrer de sua vida como cidadão e como Diretor do Departamento de Terras, bem como alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;
**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade itupiranguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável serviços prestados ao povo brasileiro enquanto sargento do exercíto brasileiro com ilibado espírito público;
**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itupiranga, Estado do Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO COSTA DA PAIXÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, como cidadão e no exercício dos cargos de Diretor do Departamento de Terras.
**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSE APARECIDA SOARES MENEZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**7C37EAA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 066/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE APARECIDA SOARES MENEZ,** Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MILESI,** portador do RG 8690546 PC/PA, e inscrito no CPF 904.772.008-34, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

***JOSE APARECIDA SOARES MENEZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**D313605C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 075/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE APARECIDA SOARES MENEZ,** Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RONEY BORGES DE JESUS,** portador do RG 3360214 DGPC/GO, e inscrito no CPF 936.456.271-20, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

***JOSE APARECIDA SOARES MENEZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**CC3AD91C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 065/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE APARECIDA SOARES MENEZ,** Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO RODRIGUES,** portador do RG 5138875 PC/PA, e inscrito no CPF 815.072.592-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA – AMTI**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

***JOSE APARECIDA SOARES MENEZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**11658A9A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 12.146/2020-PMM**

"Extrato do Contrato nº 002/2021-SEMED/PMM, Processo nº 12.146/2020-PMM, Pregão Eletronico (SRP) Nº 106/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel s-10, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: J & M Serviços e Comércio LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Valor R$ 2.081.730,00 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FE5D8019

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.817/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.817/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 219/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF SANTO ANTONIO.** Endereço do imóvel: **PA Volta Grande, Vicinal n°04 – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 437,00. Assinaturas: Marcos Antonio Ferreira Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8802B060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2021-CONGEM/GAB**

**PORTARIA Nº. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2021-CONGEM/GAB**

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**VANESSA ZWICKER MARTINS**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME**, nos termos da Portaria Nº 02, de 19 de novembro de 2019, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***VANESSA ZWICKER MARTINS***
Controladora Geral Interina do Município de Marabá
Portaria Nº 1229/2020

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3F9A2A48

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Kelly Nunes Cortez,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4020236-PC/PA e do CPF 872.394.502-87, residente e domiciliada à Folha 32, Quadra 02, Lote 13-B- Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Administradora, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 18/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 15 de janeiro de 2021.

***KELLY NUNES CORTEZ***

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e

do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 6382536-PC/GO e do CPF 836.732.882-53, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu Igreja, nº 1388 - Bairro Velha Marabá, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 18/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 15 de janeiro de 2021.

***MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES***

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1E2FBA10

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Luiz Silva de Souza,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6476474 PC/PA e do CPF 017.331.352-35, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 282, Bairro Muru-Muru, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Coordenador do Programa Criança Feliz, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 18/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 15 de janeiro de 2021.

***LUIZ SILVA DE SOUZA***

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9452D40D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 359/2021-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora Sr. EDINALVA LEAL FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2657, na página 36 do dia 18.01.2021.**

**Onde se lê:**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

**Leia – se:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**48D8253F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 013/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O art. nº 12 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 010/2021 – SEMMA.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **ARIANA SILVA SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 010.801.892-03, para exercer a função de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 05.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4DAD660A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 017/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR** o Sr. **SILVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 992.394.772-68, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C8D654D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 376/2021-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 738/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **ANA HOTA GOMES LEAL**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 850, CPF nº 237.441.702-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, Jakeline Leal Carvalho, pelo **período de 60(sessenta) dias a conta de 11.01.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**48107C9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 375/2021-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 728/2021, requerimento de Licença Óbito.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder ao servidor **MANOEL LOPES DA SILVA,** concursado no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº53420, CPF nº 630.462.102-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **15.12.2020 a 22.12.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe Sra. Jovecina Maria da Silva, conforme Certidão de óbito.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**085C2E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 374/2021-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 706/2021, requerimento de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor **ALEX SANTOS NUNES**, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial**, matricula nº 13349, CPF nº 685.694.162-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **06.01.2021 a 13.01.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Joaquim Laércio de Oliveira Nunes, conforme certidão de nascimento.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**24CB60AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 091/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.**

***CONSIDERANDO:*** O Ofício de nº356/2020–FCCM e Memorando de nº 010/2021 - GS/SEMED
***CONSIDERANDO:*** A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
***RESOLVE:***
**Artigo 1º - CEDER** O servidor **ANDRÉ CARVALHO ARAUJO,** portador do CPF nº 967.014.042-00, matricula nº 53138, concursado no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, **a contar de 07.01.2021.**
**Artigo 2º -** O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.**

***SEBASTIAO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**08403ED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 350/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA, C.P.F nº 90301250200** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 14 de Janeiro de 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 351/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ATILA SILVA SANTOS, C.P.F nº 02368238255** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **ATILA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 352/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIANA SIQUEIRA GRANJA, C.P.F nº 73019224268** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **DIANA SIQUEIRA GRANJA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 353/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAIANE VALES REIS, C.P.F nº 04118194295** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **JAIANE VALES REIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 354/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA SILVA PORTELA, C.P.F nº 01041585225** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA SILVA PORTELA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 355/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, C.P.F nº 79996981215** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 356/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TATIANE DA SILVA SOUZA, C.P.F nº 00678581207** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **TATIANE DA SILVA SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 363/2021-SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, C.P.F nº 91683866215** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO KLEBER FROTA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 364/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISLANNA MENDES MESQUITA, C.P.F nº 01292717211** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **CRISLANNA MENDES MESQUITA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Biomédico**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 365/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA, C.P.F nº 00055975283** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 366/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 01302773208** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **FELIPE PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 367/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GERSON HALLEM DE SOUZA SENA, C.P.F nº 01888509295** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **GERSON HALLEM DE SOUZA SENA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 368/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 93971109268** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 369/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IVALDENILDA FERREIRA MENDES, C.P.F nº 73355208272** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **IVALDENILDA FERREIRA MENDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 370/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCIANO GOMES SILVA, C.P.F nº 53114698204** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANO GOMES SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 371/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIS FILIPE LEITE SALAME, C.P.F nº 04141935204** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **LUIS FILIPE LEITE SALAME**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 372/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANTANA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 70202858219** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **SANTANA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 373/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THALITA DA SILVA BRITO LEAL, C.P.F nº 02126636232** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **THALITA DA SILVA BRITO LEAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 374/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WALDENIRA GONCALVES DE MENEZES, C.P.F nº 79626068272** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **WALDENIRA GONCALVES DE MENEZES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9AED97DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 360/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 731/2021, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **SARA PEREIRA DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de secretaria, matricula nº 52869, CPF nº 021.086.842-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascimento Vivo.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **07.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**934E77D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 362/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 646/2021, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, concursada no Assistente Social, matricula nº 32177, CPF nº 781.311.622-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento da sua filha, Nicoly Figueiredo da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **06.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1550A81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 361/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 661/2021, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **RENATA VANESSA LAMEIRA LEITE**, contratada na função de Professor C I, matricula nº54217, CPF nº 012.830.442-18, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **12.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**01513976

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 12.146/2020-PMM**

"Extrato do Contrato nº 002/2021-SEMED/PMM, Processo nº 12.146/2020-PMM, Pregão Eletronico (SRP) Nº 106/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel s-10, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: J & M Serviços e Comércio LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Valor R$ 2.081.730,00 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA5203E2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 17.454/PMM**

"Extrato de Contrato Nº 001/2021-SEMED-PMM – Processo nº 17.454/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto Contratação de pessoa juridica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: W H Assessoria e Consultoria LTDA. CNPJ Nº 21.756.037/0001-14, Valor R$ 578.380,00 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E48B6B7D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.832/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.832/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 223/2021-SEMED/PMM**

destinado ao funcionamento da **EMEF HEBERTH DE SOUZA.** Endereço do imóvel: **VC Três n°91, -Vila Albani – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 531,00. Assinaturas: Francisca de Carvalho e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CEB20256

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.803/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.803/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 224/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF NAGIB MUTRAN.** Endereço do imóvel: **Vila Brejo do Meio – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 690,00. Assinaturas: Elaina Souza da Mota e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F3FB2878

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.810/2020/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.810/2020/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 221/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF 25 DE DEZEMBRO.** Endereço do imóvel: **Vila Brejo do Meio – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 494,00. Assinaturas: Zilma de Oliveira de Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E15FD1FA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.804/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.804/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 214/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF RUI BARBOSA.** Endereço do imóvel: **Av. Brasil n°159 – Vila Murumuru – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 700,00. Assinaturas: Adilson Avelar de Oliveira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**66487054

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.560/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.560/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 217/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROFª MARIA DO SOCORRO LINHARES.** Endereço do imóvel: **Rua José Albino n°663 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 6.110,00. Assinaturas: Raimundo Herculano Rodrigues e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9CBF1CAF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2021-SSAM/PMM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2021-SSAM/PMM**

**PROCESSO Nº 15.559/2020-PMM**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2020-CEL/SEVOP/PMM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.773.597/0001-09, Com Valor Global de R$ 941.250,00 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 06 de Janeiro de 2021.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**76DA601A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021-SSAM**
Extrato do Contrato Nº 005/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.422/2020-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 285/2020-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, Firmado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CRS, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, Valor Global: R$ 46.199,16 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 05 de janeiro de 2021.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**380D2D42

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Vanessa Zwicker Martins, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 4.827/2020, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório n.º 59.761/2017-PMM, autuado na modalidade Concorrência n.º 001/2018-CEL/SEVOP/PMM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA VILA JOSINÓPOLIS, VILA MACACO CARECA, PA CUPÚ E PA MARAVILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ n.º 27.489.159/0001-78), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 87, incisos II e III, da Lei N.º 8.666/1993, determinando o prazo de 12 (doze) meses de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, promovendo a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá;

2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$55.224,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2021.

***SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES***
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**84D1A031

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO nº 16.844/2020-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Carlos Leitão.** Locador: Sr. Rodrigo de Morais Vinhal, CPF nº 003.083.022-22. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2021

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1922BCC3

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO nº 18.591/2020-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Anajás.** Locadora: Rosimary Oliveira Menezes, CPF nº 564.946.532-00. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2021

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**812B18EA

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO nº 16.815/2020-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Serra Azul.** Locadora: Cecilia da Penha de Sousa Batista, CPF nº 889.215.062-68. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2021.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5444E550

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.877/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Empresa vencedora SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 290.053,60 (duzentos e noventa mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 14.01.2021,

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços n° 014/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.877/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 290.053,60 (duzentos e noventa mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.01.2021.

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.765/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Empresa vencedora CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.104.617/0001-85, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 158.535,55 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 14.01.2021,

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços n° 012/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.765/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.104.617/0001-85, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 158.535,55 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.01.2021.

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.821/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Empresas vencedoras B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedora dos lotes 01, 04, 07, 08, 11, 16, 19, 22, 24, 28 e 29 no valor dos lotes de R$ 448.899,96 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora do lote 13 no valor total do lote de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); e VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30 e 31 no valor total dos lotes de R$ 941.762,92 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 14.01.2021,

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços n° 016/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.821/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Empresa: B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedora dos lotes 01, 04, 07, 08, 11, 16, 19, 22, 24, 28 e 29 no valor dos lotes de R$ 448.899,96 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora do lote 13 no valor total do lote de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); e VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30 e 31 no valor total dos lotes de R$ 941.762,92 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18.01.2021.

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D3A7203E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.789/2020-PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 01/02/2021 – 09:00h (horário local). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA E BARRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**61412325

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.631/2020-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 03/02/2021 – 09:00h (horário local). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**55FF01A2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 77/2021-FMS.**

**Contrato n° 77/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 14.429/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: o fornecimento de sistema de radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de equipamentos de radiocomunicação e acessórios para atendimento das necessidades do serviços de atendimento móvel de urgência – samu 192 – pertencentes a secretaria municipal de saúde - SMS**, PGR CONSTRUÇAO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob N.º 15.915.700/0001-83, **Valor R$ 245.527,27**(Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte quatros centavos) - Dotações Orçamentárias:061201.10.3010084.2.061– serviços de atendimentos móvel de urgência – SAMU 192, Elemento de despesas:3.3.90.39.00– outro serv. De TERC. De pessoa jurídica, 4.4.90.52 – elementos e material permanente, 3.3.90.30-00 material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6778C033

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 85/2021-FMS**

**Contrato n° 85/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 5.819/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: Aquisição de teste, visando a realização de exames de bioquímica, urianalise, coagulação, gasometria, imonohormônios, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizadeos e semi-automatizado, no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do município, EMPRESA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Inscrita no CNPJ sob N.º 14.229.621/0001-56, **Valor R$ 851.745,00** (Oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – atenção de média e alta complexidade, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**789FB5A6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 91/2021-FMS.**

**Contrato n° 91/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 13.518/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de teste imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrifuga, incubadora, pipetador e outros), EMPRESA: EXPANÇAO DIAGNOSTICOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob N.º 04.365.798/0001-50, **Valor R$ 81.483,44** (oitenta e hum mil duzentos noventa e cinco reais) - Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2062 – Atenção média e alta complexidade, Elemento de despesas 3.3.90.00 material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E5FDD1BA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 88/2021-FMS.**

**Contrato n° 88/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 14.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: Aquisição de materiais para funcionamento da agência transfusional do hospital materno infantil - HMI, EMPRESA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Inscrita no CNPJ sob N.º 24.768.176/0001-50, **Valor R$ 5.737,30**
(Cinco mil setecentos e trinta reais e trinta centavos) - Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e alta complexidade, Elemento de despesas 3.3.90.44.00. DATA DA ASSINATURA 15 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**83DEB2BE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 89/2021-FMS.**

**Contrato n° 89/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 14.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de materiais para funcionamento da agência Transfusional do hospital materno infantil - HMI, AUTOMIX SOLUÇOES EIRELI** Inscrita no CNPJ sob N.º 19.031.878/0001-50, **Valor R$ 1.295,00**
( hum mil duzentos noventa e cinco reais) - Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2062 – Atenção média e alta complexidade, Elemento de

despesas3.3.90.44.00 Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 15 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FBC12B3A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 47/2021-FMS**

**Contrato n° 47/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 6.594/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRIMU E hospitais vinculado ao fundo municipal de saúde, LODERME FAMARCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME** Inscrita no CNPJ sob N.º 00.150.371/0001-50, **Valor R$ 2.075,14**(dois mil e setenta e cinco mil reais e quatorze centavos) - Dotações Orçamentárias: 10 302 004 2062 – Atenção média e alta complexidade, Elemento de despesas: 33 90 30 00. DATA DA ASSINATURA 15 de janeiro de 2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**128B70C2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 REFERENTE A RDC Nº 001/2019-PMMA/SEMOB.**

OBJETO: O prazo do contrato 011/2020, fica aditivado nos termos do art. 57, II e §2º da lei Nº 8.666/93, para vigorar de 12 de janeiro de 2021 até 11 de julho de 2021 dos serviços da conclusão da construção de 400 m de muro de contenção na orla da cidade de Monte Alegre, Estado do Pará c/recursos do Ministério da Integração Nacional, processo 59020.000322/2017-10. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A. CNPJ nº 17.154.899/0001-08.

Monte Alegre - PA, 18 de janeiro de 2021.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2A104801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 143/2021**

**DECRETO Nº 143/2021**

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a publicação de novas medidas de restrição no combate a Covid-19, alterando o Decreto Estadual nº 800/2020 ocorrida no dia 15 de janeiro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 142 de 15 de janeiro de 2021 que prorrogou os efeitos do Decreto nº 010/2021.

**Art. 2º.** O Município de Monte Alegre passa a dotar, até ulterior deliberação, as alterações feitas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 15 de janeiro de 2021 – **edição nº 34.462** - que tratam da adoção de novas medidas de restrição visando a contenção da Pandemia causada pelo Novo Coronavirus (Covid-19).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com produção de seus efeitos retroagindo ao dia 16 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**4F2C0CCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 048/2021**

**PORTARIA N.º 048/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

**Considerando** o Memorando nº 042/2021 de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos, a **SARYNA DE SOUZA ABUD,** portadora do RG Nº 3632629 PC/PA e CPF Nº 512.526.432-68 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 005778220-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de fevereiro de 2021**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 18 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Ciente:**_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**22F8A882

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 040/2021**

**PORTARIA Nº 040/2021**

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação no período de 04/01/2021 a 31/12/2022, para atuarem nos procedimentos licitatórios dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa** com a seguinte composição:
**I – PRESIDENTE:**
**a)** Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
**II – MEMBROS:**
**a)** Elene Maria Gonçalves Garcia – CPF nº 110.795.252-20
**b)** Kesia de Aragão Pantoja– CPF nº 657.196.112-15
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B252C705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 041/2021**

**PORTARIA Nº 041/2021**

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa** com a seguinte composição:
**I – Pregoeiro:**
**a)** Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
**II – Equipe de Apoio:**
**a)** Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
**b)** Yanna Loize S. da Silva de Albuquerque – CPF nº 015.645.812-84
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**BA0422A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 039/2021**

**PORTARIA Nº 039/2021**

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 04/01/2021 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
**I – Pregoeiro:**
**a)** Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
**II – Equipe de Apoio:**
**a)** Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
**b)** Yanna Loize S. da Silva de Albuquerque – CPF nº 015.645.812-84
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições da Portaria nº 015/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**305533F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 038/2021**

**PORTARIA Nº 038/2021**

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 04/01/2021 a 31/12/2022, conforme descrição infra:

**I – Pregoeiro:**
**a)** Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
**II – Equipe de Apoio:**
**a)** Elene Maria Gonçalves Garcia – CPF nº 110.795.252-20
**b)** Kesia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições da Portaria nº 014/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**ED7F6329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 042/2021**

**PORTARIA N.º 042/2021**

*Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE**, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
**RESOLVE:**
**Art. 1º- Designar** a servidora Pública Municipal **MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS**, portadora do RG nº 3632703 PC/PA e do CPF nº 732.558.402-44, agente Auxiliar Creche, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

**Art. 2º**- Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º -** Autue-se no processo originário da licitação.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de janeiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**A5FB3482

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 23/2021- LUCINETE DA SILVA MOURA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana,** o(a) Senhor(a) **Lucinete da Silva Moura,** brasileiro(a), residente no Município de Eldourado dos Carajas, casado(a), titular da carteira de identidade nº 5700866 PC/PA e do CPF nº 624.076.863-49, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**6EC88227

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 24/2021- REGILANI VIEIRA DE ALMEIDA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana,** o(a) Senhor(a) **Regilani Vieira de Almeida,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 344749307 SSP/PA e do CPF nº 769.595.462-49, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**7D0ECB46

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 25/2021- LEONICE GUIMARÃES VIANA DE SOUZA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana,** o(a) Senhor(a) **Leonice Guimarães Viana de Souza,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 4947938 PC/PA e do CPF nº 840.496.182-49, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**68025CF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 26/2021- EDINEIA FERREIRA DA SILVA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Escriturário(a),** o(a) Senhor(a) **Edineia Ferreira da Silva,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 7785214 PC/PA e do CPF nº 033.450.822-33, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**BDC86783

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 27/2021- ANNA PAULA BARROSO NEVES**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Técnico(a) de Administração,** o(a) Senhor(a) **Anna Paula Barroso Neves,** brasileiro(a), residente no Município de Marabá, solteiro(a), titular da carteira de identidade nº 5046248 PC/PA e do CPF nº 818.441.822-15, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**D3D93185

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 28/2021- MARIA DALVA GOMES RIBEIRO**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Assistente Social,** o(a) Senhor(a) **Maria Dalva Gomes Ribeiro,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, Divorciado(a), titular da carteira de identidade nº 1539549 SSP/PA e do CPF nº 297.140.952-04, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**D6399DD0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 29/2021- CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Assistente Social,** o(a) Senhor(a) **Carmem Lucia Martins da Silva Peres,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 4061686 PC/PA e do CPF nº 952.926.082-20, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**A940FCBD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 30/2021- GLEICIANE MENDES DA SILVA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Gleiciane Mendes da Silva,** brasileiro(a), residente no Município de Marabá, casado(a), titular da carteira de identidade nº 4797869 PC/PA e do CPF nº 818.498.342-53, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**3DDC4FFD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 31/2021- MARIA DORALICE CASTRO TAVARES**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Maria Doralice Castro Tavares,** brasileiro(a), residente no Município de Marabá, solteiro(a), titular da carteira de identidade nº 8660614 PC/PA e do CPF nº 009.293.093-08, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**560E38A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 32/2021- ADERLAINY OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Aderlainy Oliveira dos Santos,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 6045811 PC/PA e do CPF nº 009.699.982-95, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**C8613FD0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 33/2021- JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) Pleno em Ciências (CBF) - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Joarez Oliveira Nascimento,** brasileiro(a), residente no Município de Marabá, casado(a), titular da carteira de identidade nº 3234608 PC/PA e do CPF nº 751.653.332-72, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**254B0E0C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 34/2021- FABIANE REZENDE DE OLIVEIRA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) Pleno em Ciências (CBF) - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Fabiane Rezende de Oliveira,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, solteiro(a), titular da carteira de identidade nº 5162162 PC/PA e do CPF nº 000.677.142-42, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**62C74FAC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 35/2021- MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Professor(a) Pleno em Letras/Habilitação - (Inglês) - Zona Rural,** o(a) Senhor(a) **Maria Edileuza da Silva Santos,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, casado(a), titular da carteira de identidade nº 3235348 PC/PA e do CPF nº 697.712.782-15, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**99D0D2DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 20180242**

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **20180242. CONTRATADA:** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de faturamento, cobrança e arrecadação da contribuição de iluminação pública do Município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **20180242**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**3A041DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 20180243**

Extrato do 3º Termo Aditivo dos Contratos nº **20180243** **CONTRATADA:** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a rede de iluminação pública do Município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **20180243**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4CEA6196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 36/2021- GABRIEL LIMA DA SILVA**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
**CONSIDERANDO** o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, para o cargo de **Técnico(a) de Informática,** o(a) Senhor(a) **Gabriel Lima da Silva,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, solteiro(a), titular da carteira de identidade nº 5723444 PC/PA e do CPF nº 944.083.192-87, classificado(a) no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de janeiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**A2326A91

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04.2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210005/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.
**VALOR TOTAL:** R$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS
**VIGÊNCIA:** 14 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**61FBA3D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PP 04.2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210001/2021**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 04/2020-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***J P P C PALHARES EIRELI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
**VALOR TOTAL:** R$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)
**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2021 A 01 DE MARÇO DE 2021

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**70CFE8AD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 001-2021 - LORRANY MEIRELLES MIRANDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 001/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: LORRANY MEIRELLES MIRANDA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ **8.983,33** (Oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
- 30 – FUNDEB,
- 30.15 – FUNDEB,
- 12.361.0008.2101- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**VIGÊNCIA.....:**01 de janeiro á 05 de setembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:**01 de janeiro de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**7250F205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 002-2021 - SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 002/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ **10.823,40**(Dez mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
**-** 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:**01 de janeiro a 15 de agosto de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:**01 de janeiro de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**E015DEEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 001-2021 - CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 001/2021

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CONTRATADA(O).....:** CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 61.592,04 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2.077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**B86EFF7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 005/2021 - SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2020 - GP PELO GRUPO DE GESTOR.**

**DECRETO Nº 005/2021 - GPM, Novo Repartimento, 14 de janeiro de 2021.**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2020 - GP PELO GRUPO DE GESTOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** – Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, nomeados pelo Decreto nº 0039/2020, de 25 de novembro de 2020, para conclusão do mandato referente ao biênio 2020/2021, pelo grupo "gestor, pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

**§ 1º Pelo Grupo Gestor:**

1 – Aline Barros Sulzbach – **Titular**
Maiara Nunes da Cruz – Suplente

2 – Djalma de Carvalho Filho – **Titular**
Roberta Albuquerque Martins Silva – Suplente

3 – Nadia Nyalla dos Santos Braga – **Titular**
Leandro Silva de Almeida – Suplente

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

_____
***ALINE BARROS SULZBACH***

_____
***MAIARA NUNES DA CRUZ***

_____
***DJALMA DE CARVALHO FILHO***

_____
***ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA***

_____
***NADIA NYALLA DOS SANTOS BRAGA***

_____
***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**8DF77D1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0045/2021 - BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0045/2021** Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 5701759 – SSP/PA e CPF. Nº 808.075.502-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
***BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9197BB4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 077/2021-GP - AGNAILDES LIMA SOUSA**

**PORTARIA Nº 077/2021-GP** Novo Repartimento, 14 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR à suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. AGNAILDES LIMA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 36024, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1392/2020- GP, que seria até o dia 02/01/2022, atendendo a solicitação da Servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do Período de 02/01/2020 a 13/01/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de agora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
***AGNAILDES LIMA SOUSA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**779EF885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0051/2021-GP - SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 0051/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA, Professora Nível Médio Efetiva, matricula nº. 2665-1, Portadora do RG nº. 1479618 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 248.047.542-53 e PIS/PASEP nº 1900617384-6, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Meneses" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***SUEDE DE SOUZA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**FD1F5362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0052/2021-GP - TAYLLA OLIVEIRA PEREIRA**

**PORTARIA Nº 0052/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. TAYLLA OLIVEIRA PEREIRA, Professora Nível Superior Efetiva, matricula nº. 49301, Portadora do RG nº. 5581587 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.989.552-60 e PIS/PASEP nº 1903392082-7, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Thomaz Antonio Gonzaga" localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***TAYLLA OLIVEIRA PEREIRA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**22623722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0053/2021-GP - MOISES SOUZA SANTOS**

**PORTARIA Nº 0053/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. MOISES SOUZA SANTOS, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº. 1387-4, Portador do RG nº. 3715159 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 706.694.142-04 e PIS/PASEP nº 190.288.177-97, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígenas Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***MOISÉS SOUSA SANTOS***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**AD41E0C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0054/2021-GP - LUCINEA BUSS DO VALE**

**PORTARIA Nº 0054/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LUCINEA BUSS DO VALE, Professora Nível Superior Efetiva, matricula nº. 4617, Portadora do RG nº. 1569826 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 287.636.702-59 e PIS/PASEP nº 170.250.9503-4, para exercer a função de Diretor Escolar, da Proinfância "Rosiane Moura Lima" localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***LUCINEA BUSS DO VALE***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**F58F5F3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0055/2021-GP - MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO**

**PORTARIA Nº 0055/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 3683, Portadora do RG nº. 2671989 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 483.340.302-15 e PIS/PASEP nº 1900617778-7, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de grande Porte, com total de 949 (novecentos e quarenta e nove) alunos, localizada na Vila Marabá na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**5118953A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0056/2021-GP - GENILDA DE LIMA MARTINS**

**PORTARIA Nº 0056/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. GENILDA DE LIMA MARTINS, Professora Nível Médio Efetiva, matricula nº. 366-7, Portadora do RG nº. 2145175 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 293.455.452-04 e PIS/PASEP nº 190.0617780-9, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Alves dos Santos" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Rua Colômbia – Bairro Vale do Sol II, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***GENILDA DE LIMA MARTINS***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**0BA1BC72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0057/2021-GP - ALANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA**

**PORTARIA Nº 0057/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ALANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA, Professora Nível Médio, efetiva, matricula nº 72804, Portadora do RG nº. 6621058 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 009.397.562-77 e PIS/PASEP nº 161.6173434-7, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bandeirantes" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ALANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**8DF7217B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0058/2021-GP - VANDERLANDES SANTOS SOUZA**

**PORTARIA Nº 0058/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. VANDERLANDES SANTOS SOUZA, Professor Nível Médio, Efetivo, matricula nº. 4451, Portador do RG nº. 2022420 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 365.697.632-53 e PIS/PASEP nº 190.0658449-8, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Cícero da Silva" Unidade Escolar de médio poste, com total de 613(seiscentos e treze) alunos, localizada na Rua Bentivi, Quadra 24ª, S/Nº-Bairro Uirapuru na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***VANDERLANDES SANTOS SOUZA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**0E523343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0059/2021-GP - CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA**

**PORTARIA Nº 0059/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA, Professora de Nível Médio, efetiva, Matricula nº 76680, Portadora do RG nº. 4612764 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 767.633.582-53 e PIS/PASEP nº 209.572.6582-9, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Educação Infantil "Maura Braga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada no Distrito de Maracajá deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 26/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**E5D4F57B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0060/2021-GP - BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA**

**PORTARIA Nº 0060/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA, Professor Nível Médio, matricula nº 4399, Portador do RG nº. 2136256 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 645.926.342-68

e PIS/PASEP nº 190.128.0014-8, para exercer a função de Secretario Autorizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque" Unidade Escolar de Pequeno Porte, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
***BERNARDO BRAZ ARAÚJO LIMA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**CF714482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0061/2021-GP - GEDALIAS SOUSA LIMA**

**PORTARIA Nº 0061/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. GEDALIAS SOUSA LIMA, Professor Nível Superior Efetivo, matricula nº. 4072-8 Portador do RG nº. 5533655 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 937.539.182-53 e PIS/PASEP nº 190.33830.87-9, para exercer a função de Secretario Autorizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Tavares" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***GEDALIAS SOUSA LIMA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**945EE66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0062/2021-GP - NELCILENE DA SILVA SANTOS**

**PORTARIA Nº 0062/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. NELCILENE DA SILVA SANTOS, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 52782, Portadora do RG nº. 5581439 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 006.316.492-20 e PIS/PASEP nº 190.3555.782-7, para exercer a função de "Secretaria Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada no Distrito de Maracajá, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***NELCILENE DA SILVA SANTOS***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**43BA1B98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0064/2021-GP - LUSIMEIRY FERREIRA DA LUZ**

**PORTARIA Nº 0064/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LUSIMEIRY FERREIRA DA LUZ, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 25614, Portadora do RG nº. 2233772 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 228.230.422-53 e PIS/PASEP nº 170.2510.028-3, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vale do Sol" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Colômbia – Bairro Vale do Sol II, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***LUSIMEIRY FERREIRA DA LUZ***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**5BC215D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0065/2021 - GP - PAULINHA OLIVEIRA MARIANO**

**PORTARIA Nº 0065/2021 - GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. PAULINHA OLIVEIRA MARIANO, Professora Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 6857, Portadora do RG nº. 4286024 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 696.501.602-72 e PIS/PASEP nº 1900980356-5, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Waldir Ribeiro de Almeida" Unidade Escolar de pequeno poste, com total de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) alunos, localizada no Bairro Uirapuru na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***PAULINHA OLIVEIRA MARIANO***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**F9BAF3AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0066/2021-GP - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**

**PORTARIA Nº 0066/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 26148, Portadora do RG nº. 2090863 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 331.960.442-20 e PIS/PASEP nº 170.5496832-6, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Castelinho do Pequeno Príncipe – Vila Tucuruí" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 630 (seiscentos e trinta) alunos, localizada na Vila Tucuruí na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**304DBD0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0067/2021-GP - EVA DE ALMEIDA SOUSA**

**PORTARIA Nº 0067/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. EVA DE ALMEIDA SOUSA, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 4039, Portadora do RG nº. 2854429 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 493.441.103-87 e PIS/PASEP nº 190.0507.255-8, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Irmã Dulce" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Equador – Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***EVA DE ALMEIDA SOUSA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**59BE8C05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0068/2021 - MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA**

**PORTARIA Nº 0068/2021** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA, Professora Nível Médio Efetiva, matricula nº. 34173, Portadora do RG nº. 4648591 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 772.267.122-53 e PIS/PASEP nº 1903382220-5, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Infantil "Nova Esperança II" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 221 (duzentos e vinte e um) alunos - localizada no Distrito de Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**44C82BE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0069/2021 - ÂNGELA MARIA MAGALHÃES ABREU**

**PORTARIA Nº 0069/2021** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ÂNGELA MARIA MAGALHÃES ABREU, Professora Efetiva, matricula nº. 1689-5 Portadora do RG nº. 3066300 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 453.426.282-53 e PIS/PASEP nº 190.11462.92-3, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ÂNGELA MARIA MAGALHÃES ABREU***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**044E2783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0070/2021-GP - JANAÍNA FRANCISCA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 0070/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JANAÍNA FRANCISCA DE SOUZA, Professora Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 55050, Portadora do RG nº. 1928143 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 963.663.703-20 e PIS/PASEP nº 131.8356.819-4, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" Unidade Escolar de médio poste, com total de 598(quinhentos e noventa e oito) alunos, localizada no Bairro Vila Tucuruí na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***JANAÍNA FRANCISCA DE SOUZA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**C191A6F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0071/2021-GP - MARINALVA PEREIRA ASSUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 0071/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARINALVA PEREIRA ASSUNÇÃO, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 4662, Portadora do RG nº. 2446880 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 363.344.482-34 e PIS/PASEP nº 190.0617.465-6, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Pro infância "Lídio de Matos" Unidade Escolar de grande porte, localizada no Bairro Vila Tucuruí na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***MARINALVA PEREIRA ASSUNÇÃO***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**A3E10FC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0072/2021-GP - ANDREIA SOARES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0072/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANDREIA SOARES DA SILVA, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 39912, Portadora do RG nº. 4536599 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 840.927.772-72 e PIS/PASEP nº 190.3125.120-0, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Pro infância "Roziane Borges de Moura Lima" Unidade Escolar de grande porte, localizada no Distrito de Maracajá, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº

155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ANDREIA SOARES DA SILVA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**28ED3A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0063/2021 - ANASTÁCIA DE OLIVEIRA BRAZ ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 0063/2021** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANASTÁCIA DE OLIVEIRA BRAZ ALMEIDA, Professora Nível Médio, Efetivo, matricula nº 65345, Portadora do RG nº. 6657780 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 021.716.972-45 e PIS/PASEP nº 190.4368.912-5, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tomás Antonio Gonzaga" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos, localizada no Distrito de Belo Monte na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***ANASTÁCIA DE OLIVEIRA BRAZ ALMEIDA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**C4B8B57C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0076/2021-GP - MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 0076/2021-GP** Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUSA, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 4282, Portadora do RG nº. 5257606 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 291.230.463-68 e PIS/PASEP nº 123.9509.434-1, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Menezes" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Sabiá – Bairro Uirapuru, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***MARIA ELIANE EVANGELISTA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**119F9FE1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 021/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MANRIQUE MOTTA MACIEL JÚNIOR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de janeiro de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**074D64DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 135/2021**

DETERMINA EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO 2020 DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 055/2021, que dispõe situação emergência administrativa no Município de Oriximiná;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 133/2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfretamento da propagação decorrentes do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Oriximiná;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para prorrogação dos prazos de validade dos alvarás municipais, em especial, para o funcionamento de estabelecimentos dentro da circunscrição municipal, visto ao fornecimento de bens e serviços para prefeitura municipal, durante a situação de emergência;

**CONSIDERANDO** o risco de avanço de proliferação do COVID-19 com o aumento da procura do Setor de Tributos para renovação de alvarás e emissão de taxas;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, sempre que possível, deve desburocratizar de forma à simplificação da ordem tributária.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica prorrogada excepcionalmente por 60 (sessenta) dias a validade dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços que atuam no município de Oriximiná, referente ao exercício de 2020, com vigência até 02/03/2021.

**Art. 2°** Ficam mantidas a demais determinações e prazos estabelecidos no Decreto municipal nº 206/2020, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2021.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de janeiro de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

***MANRIQUE MACIEL MOTTA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**976A03DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 012/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Sr. **MANRIQUE MOTTA MACIEL JÚNIOR**, Secretário Municipal de Finanças, para cumular o cargo de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura, até ulterior deliberação deste executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de janeiro de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**6CE21439

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 087/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 7066, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno – DAS 05, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de janeiro de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**1BC7047E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA N° 016/2021**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao Sr. DIOGO GOMES SOUSA, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor efetivo Sr. DIOGO GOMES SOUSA, solicitando licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso III, e § 2°, do Regime Jurídico Único do Município de Ourilândia do Norte – PA;

**R E S O L V E:**
**Art. 1°. CONCEDER**, nos termos Art. 79, inciso III, e § 2°, do Regime Jurídico Único do Município de Ourilândia do Norte – PA, a saber: Lei n° 040/90 de 14 de dezembro de 1990, **licença para tratar de interesses particulares,** ao Sr. **DIOGO GOMES SOUSA**, portador do RG n° 6292427 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 018.268.202-13, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, no cargo de Tec. Legislativo.
**Art. 2°.** O período concessivo da licença para tratar de interesses particulares será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2021.
**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 18 de janeiro de 2021.

***ANDRADE SOARES DA SILVA***
Vereador Presidente da CMONPA

**Publicado por:**
Antonio Ronaldo Alencar
**Código Identificador:**3DE4FC93

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXONERAÇÃO**

**PORTARIA N° 017/2021**

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. RAFAEL GUILHERME DA CRUZ do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**
**Art. 1°.** Exonerar o servidor Sr. **RAFAEL GUILHERME DA CRUZ** do cargo de Ass. Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.
**Art. 2°.** Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
**Ar. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4°.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 18 de janeiro de 2021.

***ANDRADE SOARES DA SILVA***
Vereador Presidente da CMONPA

**Publicado por:**
Antonio Ronaldo Alencar
**Código Identificador:**AAC44880

**GABINETE**
**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAR CONTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 006/2021

Ourilândia do Norte/PA, 11 janeiro de 2021.

Ao
BANCO BRADESCO S/A
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1686-1
Município: Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ: 11.441.605/001-34**

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME: ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR CPF: 657.694.902-25**
*Cargo: Secretário de Finanças*

**NOME: JANAÍNA PEREIRA FERREIRA CPF: 719.815.352-68**
*Cargo: Secretária Municipal de Saúde*

**PODERES:**
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Dairel
**Código Identificador:**5A11F77A

---

**GABINETE**
**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAR CONTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 006/2021

Ourilândia do Norte/PA, 11 janeiro de 2021.

Ao
BANCO BRADESCO S/A
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1686-1
Município: Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**CNPJ: 28.493.362/0001-80**

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**CNPJ: 28.493.292/0001-60**

**Razão Social: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**
**CNPJ: 22.980.643/0001-81**

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME: ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR CPF: 657.694.902-25**
*Cargo: Secretário de Finanças*

**NOME: JÚLIO CÉSAR DAIREL CPF: 798.013.312.91**
*Cargo: Prefeito Municipal*

**PODERES:**
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Dairel
**Código Identificador:**363417FC

---

**GABINETE**
**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAR CONTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 006/2021

Ourilândia do Norte/PA, 11 janeiro de 2021.

Ao
BANCO BRADESCO S/A
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1686-1
Município: Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CNPJ: 28.493.247/0001-06**

**Razão Social: FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
**CNPJ: 28.493.395/0001-20**

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME: ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR CPF: 657.694.902-25**
*Cargo: Secretário de Finanças*

**NOME: JOSÉ DE SOUSA LEITE CPF: 691.773.502.78**
*Cargo: Secretário Municipal de Educação*

**PODERES:**
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Dairel
**Código Identificador:**ED4CEB14

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICIPIO DE PACAJA
### EXONERAÇÃO

**DECRETO Nº 012/2021, DE 15º DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA em 18º de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto nº 001/2021

*Dispõe sobre a exoneração de exercer cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições leais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARILENE JESUS DE BRITO,** brasileira, pós graduada em Análise Literária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº. 8738713, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 795.670.532-00, para exercer o Cargo de **Secretaria Municipal de Educação**, conforme decreto de nomeação nº 006/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, ao 15º dia do mês de janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**B6184BFE

### MUNICIPIO DE PACAJA
### NOMEAÇÃO

**DECRETO Nº 013/2021, DE 18º DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições leais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a partir desta data a Senhor **PATRICIA LIMA ALVES,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.856.702-54, servidora efetiva de Fiscal de Tributos, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Setor de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme previsto na Lei 266/05.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA em 18º de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021 a 2024

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**27F9BED8

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº 019/2021, DE 18º DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18º de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001, de 01/01/2021

**"Nomeia o Secretário de Educação do município de Pacajá-Pa."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA**,** brasileiro, casado, pedagogo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 639.968.472-20, portador da Carteira de Identidade nº 33300376 PC/PA.

**Parágrafo Único-** O secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**11B506E1

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº 020/2021, DE 18º DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18º de Janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001, de 01/01/2021.

"dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a partir desta data a Senhora CLEIDE FERREIRA CHAVES**,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 912.335.772-04, portadora da Carteira de Identidade nº 5329959 PC/PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de PREGOEIRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**0D74A64E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 083**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 883.219.322-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**40335410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 086**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ORLANDILMA GUIMARAES COSTA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 812.082.602-78, para exercer o cargo em comissão de **secretária escolar da Escola Municipal Lucia Helena Bartolomei Pires.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**61EF6400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 087**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **REGINA SONIA PAES GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.252.083-53, para exercer o cargo em comissão de **secretária escolar da Escola Municipal João Paulineli Oliveira.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**3103B269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 088**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **GILSON DA SILVA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.588.402-85, para exercer o cargo em comissão de **secretário escolar.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**ED400130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 085**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.873.872-45, para exercer o cargo em comissão de **coordenação de departamento de protocolo da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**198920FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 075**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **ALEX ALVES ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.899.312-17, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**60CA7D04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 074**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **FÁBIO SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 933.258.862-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**8775E454

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 057**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 695.275.632-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**21CD9161

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 084**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **KESIA CAROLAINE DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.039.322-24, para exercer o cargo em comissão de **Secretária adjunta da Secretaria Municipal de Educação..**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**55F5C68B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 033**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA ELIENE GOMES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 624.773.152-34, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da escola Municipal Expedito Ribeiro.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**F52DB64A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 038**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO

Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **OTONIEL BARBOSA LIMA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.869.173-21, para exercer o cargo em comissão de **Secretário escolar da Escola Municipal Frei Gil de Vilanova.**
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**0652D782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 034**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ERCILHA ROSA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 573.442.132-49, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da Escola Municipal Educandário Evangélico Bom Samaritano.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**5860FB16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 035**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LUZIANE GOMES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 714.659.602-87, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da Escola Municipal Adão Mendes de Abreu.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**97F696EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 036**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **IZABEL RIBEIRO DO ROSARIO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 246.594.792-34, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da Escola Municipal CES – Centro de Estudos Supletivos Prof. Antônio Vieira da Silva.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**A6C043FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 037**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **EDNA SANTOS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 304.500.042-87, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria Arlete Barbosa Milhomem.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**66F8D47E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 081**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **MOISES CARDOSO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.096.905-12, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**C962A478

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 079**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **JOAQUIM PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 584.563.842-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**BC804BAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 078**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **ANTONIO DA SOLIDADE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 801.019.252-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**BCD6D21C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 077**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **WEMERSON MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 903.222.312-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**D7EE521F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 076**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **JOSÉ BELICIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 667.502.292-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**1FB8CD41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 044**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JOSICLEIDY ALVES LOBO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 377.246.572-20, para exercer o cargo em comissão de **diretora escolar da Escola Municipal Adão Mendes de Abreu.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**FE729ADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 041**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 658.190.396-53, para exercer o cargo em comissão de **diretora escolar da Escola Municipal Expedito Ribeiro de Souza.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**1D49C9A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 047**

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Designar a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA**, secretária adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a responder interinamente pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

Art.2 º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.
.
***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**120A7267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 050**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **NEIAS PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.279.662-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**9F75841F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 043**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SONIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 733.580.882-00, para exercer o cargo em comissão de **diretora escolar.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**8E96509B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 045**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª **ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.656.792-72, para exercer o cargo em comissão de **diretora escolar da Escola Municipal João Paulinelli Oliveira.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**2789853C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 040**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ARANDI GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 242.401.926-68, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento do PAR.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**1209B8E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DO CONTRATO 202010005**

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº.** 20210005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O)** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO** Aquisição de combustível para atender a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Manutenção dos Serviços Urbanos de Rio Maria. **VALOR TOTAL** R$ 38.951,15 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 18.122.0010.2.138 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 18.452.0010.2.143 Manutenção dos Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA** 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA** 08 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jardel Sampaio Mota
**Código Identificador:**461A1621

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DO CONTRATO 202010003**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:** 20210003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria. **VALOR TOTAL:** R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil, trezentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 08.122.0008.2.174 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 08.242.0008.2.180 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 08.243.0008.2.181 Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 08.244.0008.2.184 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PSB - CRAS Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 08.244.0008.2.187 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial – PSE - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jardel Sampaio Mota
**Código Identificador:**6281A937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DO CONTRATO 202010002**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:** 20210002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender a frota da Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu, Caps Vigilância e outros dep. vinculados a está secretaria. **VALOR TOTAL:** R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.122.0007.2.106 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.301.0007.2.115 Ações de Atenção Primária á Saúde - APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.301.0007.2.118 Manutenção da Frota de Ambulâncias - APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2.124 Manutenção da Frota de Ambulâncias - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2.125 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2.126 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.304.0007.2.132 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.305.0007.2.133 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.4.017 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jardel Sampaio Mota
**Código Identificador:**0B38E11A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 003**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

**Artigo 1º** - Conceder quatro diárias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200.00 (Um mil e duzentos reais). Portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LETICIA DE LIMA SILVA**, para a cidade de Belém – PA**,** no período de 18/01 a 21/01/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**E5370239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 002**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**Artigo 1º** - Conceder cinco diárias a servidora: **LILIANE ALVES ASSIS**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (Um mil e quinhentos reais). Portador do CPF: 747.488.742-87, residente e domiciliado na rua sete, Quadra C – Lote 04, Vila verde Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **KASSIELY TAYS ALVES PINTO,** para a cidade de **GOIÂNIA-GO**, no período de 18/01 a 22/01/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**08F1DB49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DO CONTRATO 202010004**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:** 20210004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria. **VALOR TOTAL:** R$ 150.570,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.122.0004.2.032 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:**12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jardel Sampaio Mota
**Código Identificador:**8EA4B362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 001**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**Artigo 1º** - Conceder cinco diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (Um mil e quinhentos reais). Portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na rua vinte um, 628 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **KASSIELY TAYS ALVES PINTO,** para a cidade de **GOIÂNIA-GO**, no período de 18/01 a 22/01/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**61A9986F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DO CONTRATO 202010001**

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº:** 20210001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria. **VALOR TOTAL:** R$ 338.040,00 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.012 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.123.0002.2.017 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.025 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 13.122.0005.2.087 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 27.122.0006.2.097 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 15.122.0013.2.154 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMOB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 20.122.0011.2.164 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMAGRI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.192 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jardel Sampaio Mota
**Código Identificador:**89082E8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 004**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**Artigo 1º** - Conceder quatro diárias a servidora: **ELIANA LUIZ**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200.00 (Um mil e quinhentos reais). Portadora do CPF: 750.817.412-72, residente e domiciliado na rua nove, 954 – Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LETICIA DE LIMA SILVA**, para a cidade de Belém – PA. no período de 18/01 a 21/01/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**4EE7A661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 121**

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LUCIENE COUTO SCALDAFERRI DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 833.846.342-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**5D8CE247

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 084/2021**

PORTARIA Nº 0084/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A1DDCD84

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 085/2021**

PORTARIA Nº 0085/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1403/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1010/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1403, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de dezembro de 2020, edição de nº 2639, que dispõe sobre férias à servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**BEF9EE02

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 086/2021**

PORTARIA Nº 0086/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0040/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**AE13CFDE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 087/2021**

PORTARIA Nº 0087/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0031/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**58E54203

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 088/2021**

PORTARIA Nº 0088/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0032/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E918A23F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 089/2021**

PORTARIA Nº 0089/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 034/2021 – SMS/PMRP e 044/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 18 a 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A841E7E3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 090/2021**

PORTARIA Nº 0090/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 035/2021 – SMS/PMRP e 043/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**724D9DC1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 091/2021**

PORTARIA Nº 0091/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 035/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à

cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 a 23 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**861AABDC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 092/2021**

PORTARIA Nº 0092/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 035/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, no dia 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**29A61F4F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 093/2021**

PORTARIA Nº 0093/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0036/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENO CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0B49EA90

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 094/2021**

PORTARIA Nº 0094/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0036/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENO CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**12E66A7E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 095/2021**

PORTARIA Nº 0095/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0041/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5905F22A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 096/2021**

PORTARIA Nº 0096/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0042/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8F3AD66C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 097/2021**

PORTARIA Nº 0097/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0033/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**549E9BD4

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 098/2021**

PORTARIA Nº 0098/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a remoção do servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0AF1AD9A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 099/2021**

PORTARIA Nº 0099/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3329EA91

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.164, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RONIVAL DA SILVA FEIJÃO, CPF Nº 231.832.502-25, FILHO DE RAFAEL TAVARES FEIJÃO E MARINA DA SILVA FEIJÃO, E CÁSSIA MARIA SANTANA FEIJÃO, CPF Nº 442.401.392-87, FILHA DE MARIA LUISA SANTANA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Almirante Tamandaré, s/n, entre Rua Uberlândia e Tv. Lauro Sodré, Bairro Santo André, Zona Sul (a 20,00 metros da Rua Uberlândia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 10,00 metros; a Leste, com Francisco Ruben Silva, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Joelma Bizerra, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de RONIVAL DA SILVA FEIJÃO, CPF nº 231.832.502-25 e CÁSSIA MARIA SANTANA FEIJÃO, CPF nº 442.401.392-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1383/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que os favorecidos tenham manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**940E7036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.165, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SÔNIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 311.150.202-34, FILHA DE EMIDIO DA SILVA PEREIRA E CARMELA LIMA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Nova Olinda, s/n, entre a Rua Monte Alegre e Rua Almirante Tamandaré, Bairro Santo André, Zona Sul (a 38,40 metros da Monte Alegre e 91,90 metros da Rua Almirante Tamandaré). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 10,35 metros; ao Norte, com Iraneide Souza dos Santos (Lote nº 0446), Izenira Sousa***

***da Silva (Lote nº 0010) e Valmira Oliveira Gonçalves (Lote nº 0020), medindo 30,05 metros; a Leste, com Lucas Santos Ludier (Lote nº 0087), medindo 10,20 metros; e ao Sul, com Gerlan dos Santos Silva (Lote nº 0350), medindo 30,80 metros, com uma área total de 314,10m²",*** em favor de SÔNIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 311.150.202-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0074/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D64C6A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.166, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 511.448.832-53, FILHO DE ROSANGELA SANTOS DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Tv. Diamantino, nº 1930, entre Av. Mangabeira e Av. Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,80 metros da Av. Mangabeira e 50,60 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Tv. Diamantino, medindo 10,05 metros; ao Norte, com Maria Iranilda de Aquino Pinto (Lote nº 0313), medindo 31,40 metros; a Leste, com Leny Castro de Deus (Lote nº 0132), medindo 09,75 metros; e ao Sul, com Jurandi da Silva Gonçalves (Lote nº 0293), medindo 30,95 metros, com uma área total de 307,71m²",*** em favor de JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 511.448.832-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0086/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**49708957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.167, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NARA ASSUNÇÃO DE FREITAS LUCENA, CPF Nº 653.968.552-15, FILHA DE ALDO MELO LUCENA E MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS LUCENA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Raimundo Branco, s/n, entre as Tvs. Antônio Peres e Frei Cristóvão, Vila de Alter do Chão (a 39,92 metros da Tv. Antonio Peres). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com a Rua Raimundo Branco, medindo 14,80 metros; a Oeste, com Regina Coeli Santos Anticona, medindo 43,15 metros; ao Norte, com Luis Bernardino, medindo 14,80 metros; e a Leste, com Francisca Rosineide Rêgo Gentil, medindo 39,95 metros, com área total de 614,94m²",*** em favor de NARA ASSUNÇÃO DE FREITAS LUCENA, CPF nº 653.968.552-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0808/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**F0BB7DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.168, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DE LOURDES BATISTA COSTA, CPF Nº 437.709.082-87, FILHA DE BRUNO BATISTA E MARIA NAZARÉ DO CARMO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:
**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua David Riker, nº 04, entre as Ruas Pastor Daniel Braz e Bom Jesus, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste (a 80,20 metros da Rua Pastor Daniel Braz). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com a Rua David Riker, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Dinar Ferreira dos Santos, medindo 37,95 metros; a Oeste, com Adriana Vieira Costa, medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Mariléia de Jesus Costa, medindo 38,27 metros, com área total de 380,96m²",*** em favor de MARIA DE LOURDES BATISTA COSTA, CPF nº 437.709.082-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1482/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**FA8E8C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.169, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ GOMES DE LIMA, CPF nº 232.160.852-87, FILHO DE MANOEL FERREIRA LIMA E JOVINA GOMES DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua da Alegria, s/n, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,55 metros da Av. São João e 80,94 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua da Alegria, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Edmar Ferreira da Silva (Lote nº 0070), medindo 29,75 metros; a Leste, com Maria Luiza Soares Pereira (Lote nº 0080), medindo 09,81 metros; e ao Sul, com Antonio Ivo Gomes de Lima (Lote nº 0323), medindo 29,87 metros, com uma área total de 295,29m²",*** em favor de JOSÉ GOMES DE LIMA, CPF nº 232.160.852-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1606/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**CA49EBC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.170, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELDER JOSÉ PEDROSO PEREIRA, CPF nº 251.493.002-25, FILHO DE ORLANDO DA COSTA PEREIRA E ROSIVETE PEDROSO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua da Constituição, nº 600, esquina com Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua da Constituição, medindo 15,35 metros; ao Sul, com Orlando José Pedroso Pereira (nº resid. 610), medindo 32,05 metros; a Oeste, com Ronilson José Pedroso Pereira (nº resid. 608), medindo 15,60 metros; e ao Norte, com Rua Moura de Carvalho, medindo 31,80 metros, com uma área total de 493,68m²",*** em favor de ELDER JOSÉ PEDROSO PEREIRA, CPF nº 251.493.002-25, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1618/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**386EC23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.171, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDINÉIA DO SOCORRO WILLOTT PEREIRA, CPF Nº 608.120.792-72, FILHA DE RAIMUNDO MIRANDA WILLOTT E GRACIETE COTA WILLOTT.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua da Constituição, nº 650, entre a Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 84,90 metros da Rua Moura de Carvalho e 18,05 metros Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com a Rua da Constituição, medindo 27,65 metros; ao Sul, por três linhas: a primeira no sentido Leste-Oeste com Gérlisson de Aguiar Azevedo, medindo 30,20 metros, a segunda linha no sentido Norte-Sul, medindo 18,30 metros com Gérlisson de Aguiar Azevedo, e a terceira linha no sentido Leste-Oeste com Rua Sol Nascente, medindo 02,90 metros; a Oeste, com Orlando Costa Pereira, medindo 46,00 metros; e ao Norte, com Hélia Karise Pedroso Pereira, medindo 30,30 metros, com área total de 889,97m²",*** em favor de EDINÉIA DO SOCORRO WILLOTT PEREIRA, CPF nº 608.120.792-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1617/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**F1E69FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.172, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCA MARLENE DE LIMA SOUSA, CPF Nº 357.485.322-04, FILHA DE LUIZ GONZAGA DE SOUSA E RAIMUNDA DE LIMA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Diamantino, nº 1635, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 99,73 metros da Av. Mangabeira e 60,66 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com a Travessa Diamantino, medindo 10,05 metros; ao Sul, com José Erival de Carvalho Gomes (Lote nº 0109), medindo***

***29,79 metros; a Oeste, com Josafa Silva de Oliveira (Lote nº 0299), medindo 10,28 metros; e ao Norte, com Maria Marlete de Lima Sousa (Lote nº 0089), medindo 30,13 metros, com área total de 304,51m²",*** em favor de FRANCISCA MARLENE DE LIMA SOUSA, CPF nº 357.485.322-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0056/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**4396E525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.173, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOVANES LIMA DA SILVA, CPF Nº 620.358.782-68, FILHO DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA E NONATA LIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "15", nº 51, entre a Rua "A" e Rua "B", Bairro Nova República, Zona Sul (a 58,95 metros da Rua "A"). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Tv. "15", medindo 10,05 metros; a Leste, com Zulmira Maria Gadelha, medindo 20,13 metros; ao Sul, com Antônia S. Santos, medindo 10,37 metros; e a Oeste, com Iracildo Figueira da Silva, medindo 20,09 metros, com uma área total de 205,34m²",*** em favor de JOVANES LIMA DA SILVA, CPF nº 620.358.782-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0675/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**04FD6E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.174, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCO AURÉLIO FELICIO DE AZEVEDO, CPF Nº 614.258.692-20, FILHO DE JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO E OLIVIA MARIA FELICIDADE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 522, entre a Rua "D" e Trav. Vicente Braga (mesma Rouxinol), Bairro Nova República, Zona Sul (a 95,44 metros da Rua "D"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. Presidente Tancredo Neves, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Antônio Alexandre da Silva, medindo 20,69 metros; ao Norte, com Maria Glória de Morais, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Marco Aurélio Felicio de Azevedo, medindo 20,79 metros, com área total de 207,37m²",*** em favor de MARCO AURÉLIO FELICIO DE AZEVEDO, CPF nº 614.258.692-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0709/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D9C5276D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.175, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA JOSEFA BARROSO NOGUEIRA, CPF Nº 205.529.712-00, FILHA DE ZILMA PINTO BARROSO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. "05", nº 720, entre Trav. Rouxinol e Rua D, Bairro Nova Republica, Zona Sul (a 79,95 metros da Trav. Rouxinol). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. 05, medindo 8,55 metros; a Leste, com Maria Valcléia Nunes Ribeiro, medindo 19,44 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Umbelino da Silva, medindo 9,00 metros; a Oeste, com Euza Maria Oliveira Vieira, medindo 19,60 metros, com uma área total de 171,20m²",*** em favor de MARIA JOSEFA BARROSO NOGUEIRA, CPF nº 205.529.712-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0185/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**167A0416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.176, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLI DE OLIVEIRA MACHADO, CPF Nº 069.756.822-91, FILHA DE AMADO OLIVEIRA E MERANDOLINA VIEIRA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Álvaro Adolfo, nº 932, entre Av. Dom Frederico Costa e Rua Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 43,00 metros da Av. Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Álvaro Adolfo, medindo 09,50 metros; a Leste, com José Maria da Costa, por 3 linhas no sentido NS: 1ª linha, medindo 23,87 metros, 2ª linha, levemente inclinada, medindo 01,30 metros e a 3ª linha, medindo 25,50 metros; ao Sul, com Av. Marabá, medindo 07,70 metros; a Oeste, com João Batista Pimentel, por 3 linhas: 1ª linha no sentido NS, medindo 32,82 metros, a 2ª linha no sentido LO, medindo 04,83 metros e a 3ª linha no sentido SN, medindo 25,25 metros, com uma área total de 472,67m²",*** em favor de MARLI DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 069.756.822-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1240/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**B089723B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LEIDIMARA MENDES DE MORAIS, CPF Nº 882.777.122-00, FILHA DE LUIZ ANTONIO ALVES DE MORAIS E MARIA ZORAIA BALIEIRO MENDES.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Cristo Rei, nº 114, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,71 metros Rua Independência e 32,69 metros Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Cristo Rei, medindo 9,95 metros; ao Leste, com Selcina Rodrigues dos Santos (Lote nº 0010), medindo 17,92 metros; ao Sul, com Maria Helena Pimentel Silva (Lote nº 0375), medindo 10,07 metros; a Oeste, com Vinicius Marcel Sá Marques (Lote nº 0030), medindo 18,56 metros, com uma área total de 182,38m²",*** em favor de LEIDIMARA MENDES DE MORAIS, CPF nº 882.777.122-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1616/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D7A218E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.178, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MAURA ROBERTA PONTES SOUSA, CPF Nº 457.909.492-15, FILHA DE RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA E LUZIA PONTES SOUZA; E REVOGA A LEI Nº 4.789, DE 03 DE JANEIRO DE 1973, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A ETEVALDO ANTONIO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Assis de Vasconcelos, s/n, entre as Avs. Presidente Vargas e Mendonça Furtado, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 37,80 metros da Av. Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Assis de Vasconcelos, medindo 07,85 metros; ao Sul, com Raimundo Azevedo de Sousa, medindo 35,00 metros; a Oeste, com Rosivaldo Firmino Maia, por 03 linhas quebradas, a 1ª no sentido SN, medindo 05,80 metros, a 2ª no sentido LO, medindo 01,20 metros e a 3ª medindo 0,70 metros; e ao Norte, com Maria Brasilina dos Santos, medindo 36,30 metros, com uma área total de 252,21m²",*** em favor de MAURA ROBERTA PONTES SOUSA, CPF nº 457.909.492-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1668/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 4.789, de 03 de janeiro de 1973, que autorizou a concessão do Título de Aforamento, constante no livro nº 03, fl.401, concedido em 28 de fevereiro de 1973, a ETEVALDO ANTONIO LIMA.

**Art. 3º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 4º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**AFF790F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.179, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PLÁCIDO GOMES PAIVA, CPF Nº 001.692.422-34, FILHO DE JOÃO GABRIEL DE PAIVA E FLÁVIA MARIA GOMES PAIVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. "06", n° 71, entre as Ruas A e B, Bairro Nova Republica, Zona Sul (a 71,00 metros da Rua A). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. "06", medindo 10,25 metros; a Leste, com Filomena Aparecida Borges, medindo 20,30 metros; ao Sul, com Karlene Sousa da Costa, medindo 10,65 metros; e a Oeste, com Marcos Paulo Campos de Lima, medindo 20,30 metros, com uma área total de 212,13m²",*** em favor de PLÁCIDO GOMES PAIVA, CPF nº 001.692.422-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1249/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**43CAA337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.180, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RALISSON ALVES SANTOS, CPF Nº 496.278.642-34, FILHO DE RAIMUNDO CARDOSO SANTOS E MARIA ALVES SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Antonio Peres, s/n, entre as Ruas Pedro Teixeira e Everaldo Martins, Vila de Alter do Chão (a 21,80 metros da Rua Everaldo Martins). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Antonio Peres, medindo 25,13 metros; ao Sul, com Esmaelino Silva dos Santos por 3 linhas: 1ª linha, sentido LO, medindo 19,25 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 04,81 metros e 3ª linha, sentido LO, medindo 10,51 metros; a Oeste, com Geraldo Pinto de Aquino, medindo 19,46 metros; e ao Norte, com Heimar Miranda Coimbra, medindo 27,45 metros, com uma área total de 659,32m²",*** em favor de RALISSON ALVES SANTOS, CPF nº 496.278.642-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0778/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**F85AE9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.181, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RIDEKI YANO, CPF Nº 180.545.602-49, FILHO DE KATUO YANO E TISUE YANO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Álvaro Adolfo, nº 275, entre a Tv. Turiano Meira e Av. Curuá-Una, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 50,65 metros da Tv. Turiano Meira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Álvaro Adolfo, medindo 13,00 metros; a Oeste, com Rideki Yano, medindo 50,60 metros; ao Norte, com herdeiros de Alci Gomes de Queiroz, medindo 14,85 metros; e a Leste, com Maria Chahine Cardoso, medindo 50,55 metros, com uma área total de 702,95m²",*** em favor de RIDEKI YANO, CPF nº 180.545.602-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0128/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**B571B860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.182, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, CPF nº 195.655.342-87, FILHO DE MANOEL BENEDITO GARCIA E NEZI FIGUEIRA GARCIA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Independência, nº 530, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 30,25 metros da Av. São João e 90,60 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Maria Luiza Soares Pereira (Lote nº 080), medindo 30,25 metros; a Oeste, com Fabio Miranda da Silva (Lote 0346) e Edimar Pereira da Silva (Lote nº 340), medindo 9,70 metros; ao Norte, com Antônio da Silva (Lote nº 060), medindo 30,10 metros, com uma área total de 297,46m²",*** em favor de WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, CPF nº 195.655.342-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0100/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D4B3A1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.183, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDEANE MARIA GODINHO DE LIMA, CPF Nº 650.845.862-00, FILHA DE JOANA GODINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. São João, nº 7-A, esquina com Rua da Constituição, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 30,35 metros; ao Leste, com Rua da Constituição, medindo 11,45 metros; ao Sul, com Ivilásio Silva de Lima (Lote nº 051), medindo 29,85 metros; a Oeste, com José Nilton dos Reis (Lote nº 0386), medindo 11,65 metros, com uma área total de 347,36m²",*** em favor de VALDEANE MARIA GODINHO DE LIMA, CPF nº 650.845.862-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1585/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**61FAF48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.184, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ GILMAR PASTANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 126.399.822-49, FILHO DE GERALDO BRAGA DE OLIVEIRA E RITA PASTANA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 13 de Maio, nº 765, entre Rua Almirante Barroso e Rua dos Bandeirantes, Bairro Liberdade, Zona Norte (a 127,40 metros da Rua Almirante Barroso). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua 13 de Maio, medindo 10,30 metros; a Leste, com Ztres Participações LTDA e Outros, medindo 26,40 metros; ao Sul, com Sirval Andrade de Siqueira, medindo 09,80 metros; e a Oeste, com Dionaldo Rêgo, medindo 26,40 metros, com uma área total de 265,32m²",*** em favor de JOSÉ GILMAR PASTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 126.399.822-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1345/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**EAF73BE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.185, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA MORAES AMAZONAS, CPF Nº 133.115.062-00, FILHA DE JOSE PEDRO DE MORAES E ERCILA FRANCISCA MAIA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 24 de Outubro, n° 1661, entre a Trav. Felisbelo Sussuarana e Assis de Vasconcelos, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 34,00 metros da Trav. Felisbelo Sussuarana e a 79,00 metros da Trav. Assis de Vasconcelos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 07,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 05,55 metros; a Leste, com herdeiros de Antônio Miranda Pinto, medindo 43,50 metros; a Oeste, com Anita do Nascimento dos Santos, medindo 43,50 metros, com uma área total de 272,74m²",*** em favor de RAIMUNDA MORAES AMAZONAS, CPF nº 133.115.062-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0132/2014-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**1705A177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.186, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS ROBERTO DE ALENCAR, CPF Nº 513.459.861-49, FILHO DE ZELACI COSTA ALENCAR E MARIA CONCEIÇÃO ERNESTO ALENCAR.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada no ***"Beco Everaldo Martins, nº 60, entre Av. Alvorada e Av. Palhão, Bairro Diamantino, Zona Central (a 60,00 metros da Av. Alvorada). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Everaldo Martins, medindo 10,26 metros; ao Sul, com Eliseu da Rocha Marinho Filho, medindo 33,60***

***metros; a Oeste com Raimundo Nonato Pereira, medindo 10,56 metros; ao Norte, com Andréia de Sousa Lima, medindo 33,40 metros, com uma área total de 348,56m²",*** em favor de MARCOS ROBERTO DE ALENCAR, CPF nº 513.459.861-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1763/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**BDD24489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.187, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA GOMES PIMENTEL, CPF Nº 370.013.102-04, FILHA DE PEDRO DUARTE PIMENTEL E LUIZA GOMES DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "08", nº 1050, entre Travessa Vicente Braga (mesma Rouxinol) e Rua "D", Bairro Nova República, Zona Sul (a 45,82 metros da Trav. Vicente Braga). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa "08", medindo 07,70 metros; a Oeste, com Fabiana Gomes Pimentel, medindo 19,39 metros; ao Norte, com Dirceu da Silva Pinto, medindo 07,49 metros; a Leste, com Jacinta Ferreira de Andrade, medindo 19,40 metros, com área de 144,12m²",*** em favor de MARIA GOMES PIMENTEL, CPF nº 370.013.102-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1260/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º**Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C0A19955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.188, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 232.010.452-68, FILHO DE LOURIVAL ALENCAR OLIVEIRA E ARGENTINA NEVES DE OLIVEIRA; E REVOGA A LEI Nº 8.085/78, DE 03 DE JULHO DE 1978, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A ROSINALDO FURTADO PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. Professor Luiz Barbosa, nº 1348, entre Avs. Marechal Rondon e Borges Leal, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 98,80 metros da Av. Borges Leal). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Professor Luiz Barbosa, medindo 07,50 metros; ao Sul, com Marcos Andrade Araújo de Azevedo, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Manoel Carneiro Vieira, medindo 06,00 metros; ao Norte, com Eduardo Santos de Oliveira, medindo 30,00 metros, com uma área total de 202,50m²",*** em favor de MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 232.010.452-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0396/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 8.085/78, de 03 de julho de 1978, que autorizou a concessão do Título de Aforamento, constante no livro nº 09, fl.074, concedido em 28 de agosto de 1978, a ROSINALDO FURTADO PINTO.

**Art. 3º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 4º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**37D65CB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.189, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ADNA GONÇALVES VIANA, CPF Nº 403.696.762-20, FILHA DE ADEL PEREIRA DE ALMEIDA E CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. Diamantino, nº 1690, entre Av. Moaçara e Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 50,79 metros da Av. Mangabeira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,74 metros; ao Sul, com José Lucio Amaral Leal (Lote nº 0161), medindo 30,68 metros; a Oeste, com Maria Zenaide Lima Andrade (Lote nº 0320), medindo 09,72 metros; ao Norte, com Emerson Deleon Lima da Silva (Lote nº 0141), medindo 29,53 metros, com uma área total de 293,26m²",*** em favor de ADNA GONÇALVES VIANA, CPF nº 403.696.762-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0655/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**29FEE810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.190, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCA MARLENE DE LIMA SOUSA, CPF Nº 357.485.322-04, FILHA DE LUIZ GONZAGA DE SOUSA E RAIMUNDA DE LIMA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Trav. Diamantino, nº 1631, entre Avs. Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,83 metros da Av. Mangabeira e 80,64 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,97 metros; ao Sul, com Maria Marlete de Lima Sousa (Lote nº 0089) por 03 linhas, sendo a 1ª no sentido LO, medindo 21,90 metros, a 2ª no sentindo SN, medindo 0,31 metros e a 3ª no sentido LO, medindo 08,10 metros; a Oeste com Arquelson Gomes da Silva (Lote nº 0319), medindo 09,08 metros; ao Norte, com Brasilino Ferreira (Lote nº 0069), medindo 29,86 metros, com uma área total de 291,19m²",*** em favor de FRANCISCA MARLENE DE LIMA SOUSA, CPF nº 357.485.322-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0055/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**881CC425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.191, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO, CPF Nº 004.851.012-20, FILHO DE RODOLFO FILGUEIRAS CARNEIRO E MARIA FILGUEIRAS CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Mendonça Furtado, n° 3347, entre as Tvs. Luiz Barbosa e Antônio Justa, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 15,00 metros da Tv. Luiz Barbosa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Mendonça Furtado, medindo 11,30 metros; a Leste, com Fabiano Cabral, medindo 50,00 metros; ao Sul, com Darci Vieira, medindo 09,78 metros; e a Oeste, com Luiz Rodolfo Dinelly Carneiro, medindo 50,00 metros, com área de 527,00m²",*** em favor de LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO, CPF nº 004.851.012-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1508/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**07FDAE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.192, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VICENTE CALISTRO DA SILVA, CPF Nº 154.743.721-91, FILHO DE FRANCISCO CALISTRO DA SILVA E LUIZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Edvaldo Leite, n° 220, entre as Ruas Uberlândia e General Assunção, Bairro Santo André, Zona Sul (a 21,37 metros da Rua Uberlândia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Edvaldo Leite, medindo 17,70 metros; a Leste, com Vicente Calistro da Silva, medindo 19,00 metros; ao Sul, com Fabio José Castro Lima, medindo 17,60 metros; e a Oeste, com Vicente Calistro da Silva, medindo 20,00 metros, com área de 342,79m²",*** em favor de VICENTE CALISTRO DAS SILVA, CPF nº 154.743.721-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0101/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**AD2E38AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.193, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DARLLAN RODRIGO MAIA NEVES, CPF Nº 816.059.512-34, FILHO DE EDINALDO PINHEIRO NEVES E JUSCELENA MAIA NEVES.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Tv. Diamantino, n° 436,***

***entre Av. Castelo Branco e Av. Senador Augusto Meira, Bairro Interventoria, Zona Central (a 41,90 metros da Av. Castelo Branco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Diamantino, medindo 09,83 metros; ao Sul, com Maria Joialina Lima Gomes, medindo 29,70 metros; a Oeste, com Lucélia Silva Gomes, medindo 10,03 metros; e ao Norte, com Luís de Jesus Lobato, medindo 29,36 metros, com área de 293,15m²",*** em favor de DARLLAN RODRIGO MAIA NEVES, CPF nº 816.059.512-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0137/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**4D009209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.194, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, CPF Nº 236.698.962-87, FILHO DE FRANCISCO GOMES DE AGUIAR E RAIMUNDA MACHADO DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. São Sebastião, n° 1315, esquina com a Tv. 7 de Setembro, Bairro Aldeia, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 15,00 metros; a Leste, com Euclides Carlos do Nascimento, medindo 23,30 metros; ao Sul, com Raimundo da Silva Gomes, medindo 15,60 metros; e a Oeste, com Tv. 7 de Setembro, medindo 23,30 metros, com área de 356,45m²",*** em favor de FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, CPF nº 236.698.962-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0315/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5C14DC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.195, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA EDINEIDE LIMA PAIVA, CPF Nº 231.649.212-68, FILHA DE AMERICO GENEROSO DE PAIVA E CLOTILDE LIMA PAIVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Marajoara, nº398, entre as Avs. Portugal e Humaitá, Bairro Diamantino, Zona Central (a 19,56 metros da Av. Portugal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marajoara, medindo 10,25 metros; a Leste, com Maria José Braz Silva, medindo 29,53 metros; ao Sul, com Wilson Freitas da Silva, medindo 10,30 metros; e a Oeste, com Valdomiro Marques da Costa, medindo 29,57 metros, com uma área total de 303,47m²",*** em favor de MARIA EDINEIDE LIMA PAIVA, CPF nº 231.649.212-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0930/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C2436048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.196, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CSB FERNANDES CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.589.588/0001-21.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Independência, nº 3517, esquina com a Av. Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 22,50 metros; ao Sul, com Av. Cristo Rei, medindo 20,00 metros; a Oeste, com Nonato de Jesus Duarte, medindo 22,50 metros; e ao Norte, com Nonato de Jesus Duarte, medindo 20,00 metros, com uma área total de 450,00m²",*** em favor de CSB FERNANDES CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.589.588/0001-21, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0510/2020-CHDU.
**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**9C906EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 21.197, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CSB FERNANDES CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.589.588/0001-21.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07/01/2021, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sol Nascente, s/n, esquina com a Rua Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 20,00 metros; a Leste, com Raimundo Tadeu Diniz, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Maria das Mercês Dinis de Sousa, medindo 20,00 metros; e a Oeste, com Rua Hilda Mota, medindo 30,00 metros, com uma área total de 600,00m²",*** em favor de CSB FERNANDES CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.589.588/0001-21, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0511/2020-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de janeiro de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5BA7313D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PROC. ADM. FISCAL Nº: **704/2017**
SUJEITO PASSIVO: **PERPÉTUO SOCORRO SANTARÉM TRANSPORTE LTDA**
CPF/CNPJ: **84.138.361/0001-99**
AUDITOR FISCAL: **LUCILAINE GIMENES FREIRE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **PERPÉTUO SOCORRO SANTARÉM TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 84.138.361/0001-99, por meio do seu representante legal, do Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 04-06) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **704/2017**, para pagar o crédito tributário discriminado no auto de infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

***MARCELO MOITA CARDOSO***
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5CC307DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PROC. ADM. FISCAL Nº: **717/2017**
SUJEITO PASSIVO: **VIAÇÃO VALE VERDE LTDA**
CPF/CNPJ: **02.302.498/0001-72**
AUDITOR FISCAL: **LUCILAINE GIMENES FREIRE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **VIAÇÃO VALE VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.302.498/0001-72, por meio do seu representante legal, do Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 04-06) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **717/2017**, para pagar o crédito tributário discriminado no auto de infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

***MARCELO MOITA CARDOSO***
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**739A9AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PROC. ADM. FISCAL Nº: **716/2017**
SUJEITO PASSIVO: **W. J. BRAGA DO VALE - ME**
CPF/CNPJ: **02.093.415/0001-82**
AUDITOR FISCAL: **LUCILAINE GIMENES FREIRE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **W. J. BRAGA DO VALE - ME**, inscrito no CNPJ nº 02.093.415/0001-82, por meio do seu representante legal, do Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 04-05) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **716/2017**, para pagar o crédito tributário discriminado no auto de infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

***MARCELO MOITA CARDOSO***
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**0945E93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 188/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ÁDRIA JAMILLE SANTOS RUFINO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**51C8F352

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 015/2021**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 126/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 127/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 128/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 129/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 130/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 131/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 132/2020/GAB/PMSN, DECRETO Nº 133/2020/GAB/PMSN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 126/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a nomeação da motorista (condutora) de ambulância para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 2º** Tornar sem efeito o Decreto nº 127/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a regulamentação da nomeação do Técnico em Enfermagem para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 3º** Tornar sem efeito o Decreto nº 128/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a nomeação da motorista (condutor) de ambulância para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 4º** Tornar sem efeito o Decreto nº 129/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a nomeação da motorista (condutor) de ambulância para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 5º** Tornar sem efeito o Decreto nº 130/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a nomeação da Enfermeira para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 6º** Tornar sem efeito o Decreto nº 131/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a nomeação do Técnico em Enfermagem para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.
**Art. 7º** Tornar sem efeito o Decreto nº 132/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a regulamentação da nomeação da Técnica em Enfermagem para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA
**Art. 8º** Tornar sem efeito o Decreto nº 133/2020/GAB/PMSN, que dispõe sobre a regulamentação da nomeação da Técnica em Enfermagem para equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santarém Novo – PA, 15 de janeiro de 2021.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal de Santarém Novo

**Publicado por:**
Maria Helena Correa Mendes Silva Teles
**Código Identificador:**8209D236

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 066/2020- SRP, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRNSPORTES – SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMFI, SEMEL E SEMURB**.** E foi declarado como vencedora as empresas **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 16.306.680,00 (dezesseis milhões trezentos e seis mil seiscentos e oitenta reais); IGARATA COMERCIO PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.117.354/0001-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).**

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**C153606F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210001 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210001
Processo Licitatório: PE 066/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRNSPORTES – SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMFI, SEMEL E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: IGARATA COMERCIO PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2021
Valor: R$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO TRM 90 20LTS - | 70 | galão | R$ 300,00 | R$ 21.000,00 |
| 2 | ÓLEO LUBRIFICANTE SUPER TD MAX 15W40 20LTS - | 70 | galão | R$ 320,00 | R$ 22.400,00 |
| 3 | ÓLEO LUBRIFICANTE TRM 85W 140 20LTS - | 40 | galão | R$ 300,00 | R$ 12.000,00 |
| 4 | FLUIDO PARA FREIO DOT3 500ML - | 130 | unidade | R$ 16,00 | R$ 2.080,00 |
| 5 | FLUIDO PARA FREIO DOT4 500ML - | 130 | unidade | R$ 22,00 | R$ 2.860,00 |
| 6 | ÓLEO HIDRÁULICO 68 20LTS - | 180 | galão | R$ 250,00 | R$ 45.000,00 |
| 7 | ÓLEO HIDRÁULICO ATF 20LTS - | 40 | galão | R$ 300,00 | R$ 12.000,00 |
| 8 | OLEO LUBRIFICANTE TIPO TRM 140 - 20LTS | 40 | galão | R$ 350,00 | R$ 14.000,00 |
| 9 | GRAXA PARA CHASSI 20LTS - | 40 | galão | R$ 290,00 | R$ 11.600,00 |
| 10 | GRAXA PARA ROLAMENTO 20LTS - | 40 | galão | R$ 400,00 | R$ 16.000,00 |
| 11 | OLEO 2 TP 500ML | 130 | frasco | R$ 10,00 | R$ 1.300,00 |
| 12 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTO 20W50 - | 70 | unidade | R$ 20,00 | R$ 1.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 161.640,00 |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**26C7E475

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210001 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210001
Processo Licitatório: PE 066/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRNSPORTES – SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMFI, SEMEL E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2021
Valor: R$ 16.306.680,00 (dezesseis milhões trezentos e seis mil seiscentos e oitenta reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÓLEO DIESEL - | 1.500.000 | litro | R$ 4,35 | R$ 6.525.000,00 |
| 2 | GASOLINA COMUM - | 200.000 | litro | R$ 5,20 | R$ 1.040.000,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S10 - | 2.000.000 | litro | R$ 4,37 | R$ 8.740.000,00 |
| 4 | ADITIVO PARA RADIADOR 500ML - | 60 | unidade | R$ 12,00 | R$ 720,00 |
| 5 | ADITIVO PARA MOTOR A DIESEL 500ML - | 60 | unidade | R$ 16,00 | R$ 960,00 |

| VALOR TOTAL: | R$ 16.306.680,00 |
|---|---|

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**C47F0F70

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 095/2021

**PORTARIA Nº 095/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ALACIDE RODRIGUES FERNANDES,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito- SETRAN,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria de transportes e trânsito.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de janeiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**4D544318

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 096/2021

**PORTARIA Nº 096/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MAYRA BRUNA LEÃO BOGEA DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Extraordinária de Controle Interno,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado no Gabinete do prefeito.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de janeiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**3186D82C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 097/2021

**PORTARIA Nº 097/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ANTONIEL ALVES DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria de Finanças e Orçamento.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de janeiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**DB8D5BC3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 062/2021

**PORTARIA Nº 062/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ROSANO MOREIRA BRITO,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Programa de Gestão Escolar-GEP,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Educação.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Janeiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**10EDDE3F

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO 003/2021

**DECRETO Nº 003/2021-GPMSAGA**
**São Geraldo do Araguaia-Pará, 18 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre as medidas de contingenciamento da propagação do Coronavírus-COVID-19, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de São Geraldo do Aaraguaia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a deliberaçao do Comite de Enfrentamento ao coronavirus (COVID-19) pelo Decreto n° 27, de 2020, o qual passou a tratar do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas;

**CONSIDERANDO** a lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância;

**CONSIDERANDO** que diante do novo surto mundial do Coronavírus, há a necessidade de se adotar medidas para evitar a transmissão internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**CONSIDERANDO** que a medida visa impedir aglomerações, evitar uma sobrecarga no sistema de saude e, portanto, reduz ir a evolução desta doença;

**CONSIDERANDO** a situação critica do Estado do Amazonas em razão desse novo surto e que o estado do Amazonas faz divisa com o Pará, sendo que o Governo do Estado já emitiu alerta declarando a zona amarelano estado,

**CONSIDERANDO** que os munciipios vizinhos estão emitindos decretos de restrição, visto o surto da doença na regiao amazonica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução do horário de funcionamento dos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos.

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério Público Estadual (oficio 005/2021) e orientações e alertas emitidos pelo Governo do Estado e o Ministério da Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1**°. Como medida de enfrentamento a pandemia do Coronavirus (COVID-19), até a data de 18 de fevereiro de 2021, fica determinado a suspensão :

I- do Licenciamento, autorização e/ou alvarás para realização de eventos, reuniões, manifestações de caráter público ou privado ou de qualquer espécie,

§1ºOs torneios esportivos, voley, futebol e outros em curso ocorrerão sem a participação de público, sendo proibido a realização de novos torneios.

§2ºFica autorizado a prática esportiva no ginásio de esportes sem a presença do público, com horários pré-estabelecidos pela secretaria de esportes a fim de evitar aglomerações,

II-Fica reduzido o horario de funcionamento dos bares, restaurantes, distribuidoras de bebidas e espaços de eventos, que só poderao funcionar até as 00h00, ficando limitados a funcionar com 50% (cinquenta par cento) de sua capacidade total, devendo ser observado obrigatoriamente as recomendações das autoridades sanitarias e demais atos normativos do poder público do Federal, Estadual e Municipal, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.

III -Eventos anteriormente autorizados pela Administração Municipal e, ainda enquanto perdurar a emergência, estarão suspensos, devendo também ser suspensas a emissão de novos alvarás e cancelados aqueles que porventura foramemitidos.

**Art. 2º**Fica Vedada a eventos/shows religiosos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração.
**Paragrafo único:** Fica autorizada a celebração de cultos presenciais em todos os espacos religiosos no âmbito do Municipio de São Geraldo do Araguaia**,** devendo ser observado obrigatoriamente as recomendações das autoridades sanitarias e demais atos normativos do poder público do Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 3º.**Os estabelecimentos referidos nos artigos anteriores deverão adotar as seguintes medidas:

I– Uso obrigatório de máscaras.
II– Disponibilizar álcool 70 graus INPM líquido ou gel aos seus funcionários eclientes;
III– Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;
IV–Manter espaçamento mínimo de 2(dois) metros entre mesas, estações de trabalho ou pontos de atendimento;
V– adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI– Providenciar distanciamento entre pessoas de, no mínimo,2 (dois) metros em eventuais filas;
VII-intensificar ações de limpeza;

Art. 4º- Recomenda-se a suspensão das aulas presencias de ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, pós graduação e cursos técnicos ofertados por instituições de ensino público e privado pelo prazo do decreto.

**Parágrafo Único**: As aulas presenciais nas instituições privadas só poderão ser ofertadas se houver observância de todas as recomendações do ministério da saúde, sob pena de ser cassado o alvará de licenciamento.

**Art. 5º-**Os demais estabelecimentos que não poderão ser suspensos , sendo realizados nos moldes do que dispõe a recomendação do Ministério da Saúde.

I-Atendimento em órgãos públicos, médicos, hospitalares, unidadesdesaúde, laboratórios de analises clínicas, farmacêuticos, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, supermercados e congêneres.

II- Os serviços públicos descritos como essenciais, tais como saúde, limpeza urbana e abastecimento de água.

**Art. 6**º -Ficam proibidos:

I-A circulação de pessoas sem o uso de máscaras em locais públicos como: estabelecimentos comerciais, bancos, casas lotéricas, rodoviárias e qualquer local com grande circulação de pessoas e transportes públicos.
II-Banhos a lagos, cachoeiras, balneários ou rios.
III-O uso de som automotivo ou qualquer outro tipo de som com volume acima do permitido e ou capaz de causar poluição sonora, seja em local público ou privado, exceto os veiculadores de comunicação diversos relacionados a informação da população.

**Art. 7º**Em caso de descumprimento das medidas supracitadas, será imposta multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos) reais, e em caso de reincidência, a multa a ser aplicada será no valor de R$ 1.000,00 (um mil) reais.

**Art. 8º**Determina-se ainda a ampla e maciça divulgação do teor deste Decreto em veículos de comunicação diversos (rádio, internet e correlatos), propiciando assim máxima amplitude em disseminação das informações pertinentes.

**Art. 9º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19,nostermosdaLeiFederal nº 13.979, de2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**CFB0988C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 001/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 29/01/2021 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**734BA43F

---

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE/SRP**
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, DESTINADOS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM BASE NAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE CONFORME PORTARIA Nº 2027/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. A abertura será no dia 29/01/2021 às 11:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**94BDE7A7

---

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 003/2021-PE/SRP**
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 29/01/2021 às 15:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**3D972CF5

---

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101001/2021D**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do **Contrato nº 1201001/2021FME**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2654, Código Identificador: 29D7B9B9 dia 13/01/2021, **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 1201001/2020FME.
**LEIA-SE:** CONTRATO Nº 1201001/2021FME.
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

TRAIRÃO/PA, em 18 de janeiro de 2021.

***CELSO CIRILO DOS SANTOS,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**6552314E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2021IN**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do **Contrato nº 0701001/2021ADM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2655, Código Identificador: D1CA300A dia 14/01/2021, **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 0701001/2020ADM.
**LEIA-SE:** CONTRATO Nº 0701001/2021ADM.

TRAIRÃO/PA, em 18 de janeiro de 2021.

***CELSO CIRILO DOS SANTOS,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**50A5A982

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1301001/2021IN**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS valor R$ 1.616.000,00(Um Milhão, Seiscentos e Dezesseis Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 14 de Janeiro de 2021.

***ARLETE BAÚ***
Secretaria

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**9B104183

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1301001/2021IN**

CONTRATO Nº.....: 1401001/2021ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1301001/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2019 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES,

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 1.616.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**D4D6AF8B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-002FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**. Contratada: Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, com o valor total de R$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV na forma da Lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 18 de janeiro de 2021.

***ALINE PEREIRA ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**C6E5AF9E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-003FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**. Contratada: Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ, com o valor total de R$ 284.000,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV na forma da Lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 18 de janeiro de 2021.

***ALINE PEREIRA ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**352A1F34

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210002 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-002FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**. Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, com o valor total de R$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 18 de março de 2021- DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

***ALINE PEREIRA ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**353A8D85

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210003 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-003FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS**. Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ, com o valor total de R$ 284.000,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 18 de março de 2021- DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

***ALINE PEREIRA ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**EAA14F94

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1.120/2021

**LEI Nº 1.120/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal bem como suas fundações e autarquias, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Parágrafo único.**Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se como excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência ou emergência na realização de serviço público essencial e situações em que a transitoriedade e a excepcionalidade não justifiquem a criação ou ampliação do quadro efetivo.

**Art. 2º.**São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - emergência de atividades em saúde pública;

II - situações de emergência e calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;

III - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

IV - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

V - situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

VI - vacância de cargos públicos no período de até 12 (doze) meses após o término do prazo de validade do concurso público realizado para provê-los;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;

IX - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

X - admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;

XI - substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:

a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;

b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº483/2001, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;

c) remanejamento ou readaptação;

d) aposentadoria, exoneração ou demissão;

e) nomeação para ocupar cargo comissionado.

XII - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação ou até que se proceda a nomeação dos aptos, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;

XIII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:

a) as amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão e ou entidade pública;

b) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.

XIV - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos.

§ 1º As contratações a que se refere a alínea "a" do inciso XIII do caput serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública;

§ 2º Para os fins do inciso XII do caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde, educação e limpeza pública;

**Art. 3º.**As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.

**Parágrafo único.**As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada órgão, secretaria ou departamento, não podendo exceder aos quantitativos fixados pelas leis que dispõem sobre os planos de cargos e salários.

**Art. 4º.**A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021, até a nomeação de servidores aprovados por meio de concurso público, não podendo ultrapassar o período de um ano.

**Art. 5º**. Estende-se aos servidores regidos por esta Lei os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas na Lei Municipal nº483/2001.

**Art. 6º.**Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

**Art. 7º.**A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização.

**Art. 8º.**O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 9º**. O disposto nesta Lei se aplica aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.

**Art. 10.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 15 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**4B43DEDE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 135 - NOMEIA JARI**

**DECRETO Nº. 135/21 de 15 de janeiro de 2021.**

NOMEIA a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Xinguara.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/17- Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Viação e Trânsito do Município de Xinguara, entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Decreto nº 215/17 de 25 de maio de 2017, que será composta pelos membros abaixo relacionados, para o período de 15/01/2020 a 15/01/2022:

**a) KLEANE FERREIRA DOS SANTOS,** representando o Departamento Municipal de Trânsito de Xinguara;

**b) MEMBRO TITULAR: IVALMIR ALVES PEREIRA,** representando a Sociedade ligada à área de trânsito de Xinguara;

**c) MEMBRO TITULAR: BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA,** representante com conhecimento na área de trânsito ligado à Procuradoria e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara.

**Art. 2º.** Fica revogado o decreto nº 215/17 de 01 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**FA73EF7F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 136/21**

**DECRETO Nº. 136/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **NILTON ABREU MOREIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**065463F2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 137/21**

**DECRETO Nº. 137/21 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **WERLESON DA SILVA MORAES,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**58005C40

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 125/21**

**DECRETO Nº. 125/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **FABRICIO MOURA ARAUJO,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**463010F9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 128/21**

**DECRETO Nº. 128/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA DANIELA DE SOUZA NOLETO,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CAPS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9DBB1339

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 127/21**

**DECRETO Nº. 127/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ERCILENE SILVA FELLER,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E55CBEFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 130/21**

**DECRETO Nº. 130/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **VANIA CRISTINA LAUX HAMANN,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7AAB4DD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 131/21**

**DECRETO Nº. 131/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **GRACILENE ROQUE MUNIZ DE SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**16681B0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 132/21**

**DECRETO Nº. 132/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** que a titular do Departamento se encontra em licença maternidade;
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **DESIGNADA** para responder pela **COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** sem ônus para o Munícipio, a senhora **VÂNIA MARIA PINTO CAPELLARI,** lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.
**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CA198287

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 38/21**

**PORTARIA Nº. 38/21**
**XINGUARA, 18 DE JANEIRO DE 2021.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 10/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **CLEONICE RIBEIRO LEITE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 1204/09, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR no curso de Licenciatura em Pedagogia, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de janeiro de 2021.

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1A41F6B1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021/PMB, datada de 15 de janeiro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2020**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**ENCARTE:** AUTO POSTO COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA-ME, localizado Travessa santo Antônio, n°1188, Bairro Betânia - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.795.739/0001-49, representado pelo CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 630.626.822-72 portador da Carteira de Identidade nº 3554513/SSP, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

| **08.795.739/0001-49**- AUTO POSTO COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Critério de Valor(*)** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 4 | GASOLINA | Litro | 1915770 | R$ 4,9500 | R$ 3,9000 | R$ 7.471.503,0000 |
| **Marca:** EQUADOR<br>**Fabricante:**EQUADOR<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | | **R$ 7.471.503,0000** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F5EFE3F5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021/PMB, datada de 15 de janeiro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2020**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**ENCARTE: ODA DIAS COM. DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizado Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/002-47, representado pelo **JOÃO MATHEUS ODA DIAS** inscrito (a) no CPF sob o nº 021.113.972,61 portadores (a) da Carteira de Identidade nº 7127065 2º via PC/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

| **17.215.056/0002-47**- ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Critério de Valor(*)** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 1 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 3172905 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 11.517.645,1500 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 136800 | R$ 4,1100 | R$ 4,0800 | R$ 558.144,0000 |
| **Marca:**SHELL<br>**Fabricante:**SHELL<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL MARÍTIMO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL MARÍTIMO | | | | | | |
| 3 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 1571513 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 5.830.313,2300 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |
| 5 | GRAXA | Tambor 200,00 L | 22 | R$ 3.690,0000 | R$ 3.610,0000 | R$ 79.420,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVEL NO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200KG. | | | | | | |
| 6 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 208 | R$ 294,0000 | R$ 260,0000 | R$ 54.080,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-140, EMBALAGEM BALDE DE 20L. | | | | | | |
| 7 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 275 | R$ 282,4300 | R$ 275,0000 | R$ 75.625,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. | | | | | | |
| 8 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 206 | R$ 320,9300 | R$ 320,0000 | R$ 65.920,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30 BALDE DE 20L | | | | | | |
| 9 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 427 | R$ 320,9300 | R$ 320,0000 | R$ 136.640,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-400-15W40-TURB<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-400-15W40-TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. | | | | | | |
| 10 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 501 | R$ 247,5400 | R$ 247,0000 | R$ 123.747,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68, EMBAL. DE 20 L. | | | | | | |
| 11 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 325 | R$ 265,5600 | R$ 246,0000 | R$ 79.950,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS | | | | | | |
| 12 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 294 | R$ 385,6900 | R$ 277,0000 | R$ 81.438,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS | | | | | | |
| 13 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 14 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 15 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 16 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 17 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 18 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 19 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 20 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18542 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.307,4600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 21 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 7200 | R$ 4,1100 | R$ 4,0800 | R$ 29.376,0000 |
| **Marca:**SHELL<br>**Fabricante:**SHELL<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL MARÍTIMO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL MARÍTIMO | | | | | | |
| 22 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 16541 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 61.367,1100 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 16541 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 61.367,1100 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |
| 24 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 16541 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 61.367,1100 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |
| 25 | ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 16541 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 61.367,1100 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |
| 26 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 27 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 28 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 29 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 30 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 31 | GASOLINA | Litro | 14422 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.899,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 32 | GASOLINA | Litro | 14298 | R$ 4,9500 | R$ 4,5000 | R$ 64.341,0000 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**GASOLINA COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GASOLINA COMUM | | | | | | |
| 33 | GRAXA | Tambor 200,00 L | 1 | R$ 3.690,0000 | R$ 3.610,0000 | R$ 3.610,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVEL NO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200KG. | | | | | | |
| 34 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 12 | R$ 294,0000 | R$ 260,0000 | R$ 3.120,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-140, EMBALAGEM BALDE DE 20L. | | | | | | |
| 35 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 15 | R$ 282,4300 | R$ 275,0000 | R$ 4.125,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. | | | | | | |
| 36 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 11 | R$ 320,9300 | R$ 320,0000 | R$ 3.520,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30 BALDE DE 20L | | | | | | |
| 37 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 23 | R$ 320,9300 | R$ 320,0000 | R$ 7.360,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-400-15W40-TURB<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-400-15W40-TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. | | | | | | |
| 38 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 27 | R$ 247,5400 | R$ 247,0000 | R$ 6.669,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68, EMBAL. DE 20 L. | | | | | | |
| 39 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 18 | R$ 265,5600 | R$ 246,0000 | R$ 4.428,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS | | | | | | |
| 40 | LUBRIFICANTE MINERAL | Galão 20,00 L | 16 | R$ 385,6900 | R$ 277,0000 | R$ 4.432,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS | | | | | | |
| 41 | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO | Frasco 500,00 ML | 120 | R$ 13,6500 | R$ 13,5000 | R$ 1.620,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**FLUIDO P/ SISTEMA FREIO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FLUIDO P/ SISTEMA FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO DOT 4, EM EMBALAGEM DE 500ML | | | | | | |
| 42 | FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO | Unidade | 310 | R$ 15,9600 | R$ 15,5000 | R$ 4.805,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**FLUIDO P/ RADIADORES COOLER<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FLUIDO P/ RADIADORES COOLER, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - EMBALAG. DE 1L | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | LUBRIFICANTE MINERAL | Frasco 500,00 ML | 400 | R$ 21,0700 | R$ 21,0000 | R$ 8.400,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO P/ MOTORES 2T-30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO P/ MOTORES 2T-30, EM EMBALAGEM DE 500ML | | | | | | |
| 44 | LUBRIFICANTE MINERAL | Lata 1.000,00 ML | 536 | R$ 35,0000 | R$ 35,0000 | R$ 18.760,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO P/ MOTORES 2T-30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO P/ MOTORES 2T-30, EM EMBALAGEM DE 1000ML | | | | | | |
| 45 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 310 | R$ 15,7200 | R$ 15,5000 | R$ 4.805,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE 4T 20W50<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE 4T 20W50 API SL P/ MOTOCICLETAS 4, EM EMBALAGEM DE 1L | | | | | | |
| 46 | GRAXA | Balde 20,00 KG | 135 | R$ 450,4700 | R$ 450,0000 | R$ 60.750,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVEL NO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM BALDE DE 20KG | | | | | | |
| 47 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 385 | R$ 17,0300 | R$ 17,0000 | R$ 6.545,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 - SAE 15<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 - SAE 15W40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM DE 1 LITRO | | | | | | |
| 48 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 272 | R$ 37,5000 | R$ 37,0000 | R$ 10.064,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**LEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-5W30<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-5W30 - EMBALAGEM DE 1 LT | | | | | | |
| 49 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 210 | R$ 34,0400 | R$ 34,0000 | R$ 7.140,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-5W40<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL-5W40 - EMBALAGEM DE 1 LT | | | | | | |
| 50 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 870 | R$ 21,5000 | R$ 21,0000 | R$ 18.270,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR FLEX SAE 10W40<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR FLEX SAE 10W40, EMBALAGEM. DE 1 LT | | | | | | |
| 51 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 100 | R$ 24,5000 | R$ 24,0000 | R$ 2.400,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BASE SINT<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BASE SINTÉTICA, TIPO SAE 5W40, APLICAÇÃO MOTOR A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX) EMBALAGEM 1 LITRO | | | | | | |
| 52 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 100 | R$ 17,9000 | R$ 17,5000 | R$ 1.750,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTÉTICO TIPO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTÉTICO TIPO SAE 20W50, APLICAÇÃO MOTOR A GASOLINA E ALCOOL (FLEX) - EMBALAGEM DE 1 LITRO | | | | | | |
| 53 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 135 | R$ 16,7200 | R$ 16,5000 | R$ 2.227,5000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA 68<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA 68, EMBALAGEM DE 1000 ML. | | | | | | |
| 54 | LUBRIFICANTE MINERAL | Unidade | 40 | R$ 10,9200 | R$ 10,5000 | R$ 420,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIRE<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO | | | | | | |
| 55 | SOLUÇÃO | Embalagem 20,00 L | 347 | R$ 73,3200 | R$ 73,0000 | R$ 25.331,0000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ARLA 32 -AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITRO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ARLA 32 -AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL, EMBALAEM EM BALDE DE 20 LITROS | | | | | | |
| 56 | LUBRIFICANTE MINERAL | Frasco 500,00 ML | 325 | R$ 26,6200 | R$ 26,5000 | R$ 8.612,5000 |
| **Marca:**LION<br>**Fabricante:**LION<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO PARA MOTOR NÁUTICO SINTÉTICO 2T NMMA SAE 30 T<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO PARA MOTOR NÁUTICO SINTÉTICO 2T NMMA SAE 30 TC-W3, APLICAÇÃO EM MOTOR A GASOLINA, EMBALAGEM COM 500ML | | | | | | |
| 57 | ALCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL | Litro | 18662 | R$ 4,0500 | R$ 3,6300 | R$ 67.743,0600 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL COMUM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL COMUM | | | | | | |
| 58 | GASOLINA | Litro | 16545 | R$ 4,1200 | R$ 3,7100 | R$ 61.381,9500 |
| **Marca:**SP<br>**Fabricante:**SP<br>**Modelo / Versão:**ÓLEO DIESEL S10<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ÓLEO DIESEL S10 | | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | | **R$ 20.218.250,5100** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1D767C11